



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1918 | Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	154
Divisão de Licitação.....	154
Divisão de Recursos Humanos.....	155
Secretaria de Assistência Social.....	156
Secretaria de Educação e Cultura.....	157
CAPSECI.....	160

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 251, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica		
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador		
03.001.28.846.0000.0.001.	Sentenças Judiciais		
59 - 3.1.90.91.00.00	01000 Sentenças Judiciais		23.200,00
Total Suplementação:			23.200,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica		
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador		
03.001.28.846.0000.0.001.	Sentenças Judiciais		
60 - 3.3.90.91.00.00	01000 Sentenças Judiciais		10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças		
05.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
05.001.28.843.0000.0.002.	Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada		
75 - 3.2.90.21.00.00	01000 Juros Sobre a Dívida por Contrato		13.200,00
Total Redução:			23.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

DECRETO Nº 248, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do

Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Considerando requerimento protocolado sob o nº 10.169/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Residencial das Palmeiras” oriundo do parcelamento do solo do Lote A-135-A e A-136-A1 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 61.710,00 metros quadrados, pertencentes ao Loteadora, Incorporadora e Construtora Bataglia Júnior Ltda.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – topografia, abertura de vias e terraplanagem;

II – pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta e controle tecnológico de pavimento;

III – sistema de rede de água potável;

IV – sistema galeria de águas pluviais com boca-de-lobo com grades;

V – rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led;

VI – arborização urbana;

VII – marcação de quadras e lotes;

VIII – sinalização viária vertical e horizontal, bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município;

XIX – pista de caminhada com cercamento da área verde e com plantio de grama inclusive no canteiro central da Avenida Ceará.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, seguindo rigorosamente os projetos aprovados, licenças ambientais e demais dispositivos contidos na legislação.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:



RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS					
ITEM	QUADRA	DATA	ÁREA (m ²)	R\$/m ²	VALOR AVALIADO (R\$)
1	2	2	250,03	160,00	40.004,80
2	2	3	250,03	160,00	40.004,80
3	2	6	250,03	160,00	40.004,80
4	2	7	250,03	160,00	40.004,80
5	2	10	250,03	160,00	40.004,80
6	2	11	250,03	160,00	40.004,80
7	2	14	250,03	160,00	40.004,80
8	2	15	250,03	160,00	40.004,80
9	2	17	250,88	160,00	40.140,80
10	2	19	250,03	160,00	40.004,80
11	2	23	250,03	160,00	40.004,80
12	2	24	250,03	160,00	40.004,80
13	2	27	250,03	160,00	40.004,80
14	2	28	250,03	160,00	40.004,80
15	2	31	250,03	160,00	40.004,80
16	2	32	250,03	160,00	40.004,80
17	2	33	315,48	160,00	50.476,80
18	3	1	338,28	160,00	54.124,80
19	3	2	250,65	160,00	40.104,00
20	3	4	284,89	160,00	45.582,40
21	3	5	285,03	160,00	45.604,80
22	3	8	276,38	160,00	44.220,80
23	3	9	267,4	160,00	42.784,00
24	3	10	265,67	160,00	42.507,20
25	3	11	252,7	160,00	40.432,00
26	3	12	250,23	160,00	40.036,80
27	3	13	250,35	160,00	40.056,00
28	3	18	327,38	160,00	52.380,80
29	3	19	323,37	160,00	51.739,20
30	3	22	321,52	160,00	51.443,20
31	3	23	321,21	160,00	51.393,60
32	4	1	250,03	160,00	40.004,80
33	4	2	250,03	160,00	40.004,80
34	4	3	250,03	160,00	40.004,80

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

- a) Áreas Institucionais - Quadra nº 05, com área de 4.075,71 m²;
- b) Áreas Verde - Quadra nº 06, com área de 22.075,02 m²;
- c) Vias públicas com área de 13.449,21 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZCS-4 (Zona de Comércio e Serviço Quatro) para os imóveis com frente para a Avenida Ceará, ZCS-5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para os imóveis com frente para a Rua alvino José da Silva e ZRE-3 (Zona Residencial Três) para os demais imóveis.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 08 (oito) e Fator de Localização 139 (centro e trinta e nove) para todos os imóveis.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a VIII do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do "Atestado de Conclusão de Obras", nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019 - EMPRESAS: JOHNATAN PRIMÃO CORREA, CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA ME.

1 – Considerando a abertura de processo administrativo contra as empresas Johnatan Primão Correa e Cristiano José de Oliveira, concernente à investigação de suposto comportamento inidôneo por parte das referidas empresas na participação da Licitação Pregão Presencial nº 85/2019; e

2 – Considerando que durante a instrução do Procedimento Administrativo houve manifestação do fiscal de Contrato através de documento datado de 15 de dezembro de 2020; e

3 - - Considerando o Parecer Jurídico 1.683/2020 e as disposições do Decreto 56/2016.

DECIDO:

- 1 – Pelo Arquivamento do já relatado Processo Administrativo; e
- 2 – Publique-se e Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o padrão municipal de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020; altera redação, inclui e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido em razão dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09, da lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 2.382 de 16 de setembro de 2003, será apurado pelo contribuinte e declarado por meio de sistema eletrônico de padrão unificado em todo o território nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020.

§ 1º. O sistema eletrônico de padrão unificado de que trata o *caput* será desenvolvido pelo contribuinte, individualmente ou em conjunto com outros contribuintes sujeitos às disposições da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, e seguirá leiautes e padrões definidos pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA).



§ 2º. O contribuinte deverá franquear ao Município acesso mensal e gratuito ao sistema eletrônico de padrão unificado utilizado para cumprimento da obrigação acessória padronizada.

§ 3º. Quando o sistema eletrônico de padrão unificado for desenvolvido em conjunto por mais de um contribuinte, cada contribuinte acessará o sistema exclusivamente em relação às suas próprias informações.

§ 4º. O Município de Cianorte acessará o sistema eletrônico de padrão unificado dos contribuintes exclusivamente em relação às informações de sua respectiva competência.

Art. 2º. O contribuinte do ISSQN declarará as informações objeto da obrigação acessória de que trata esta Lei Complementar de forma padronizada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de que trata o artigo anterior, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês seguinte ao de ocorrência dos fatos geradores.

Parágrafo único. A falta da declaração, na forma do *caput*, das informações relativas ao Município sujeitará o contribuinte à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º. O Município fornecerá as seguintes informações diretamente no sistema eletrônico do contribuinte, conforme definições do CGOA:

I - alíquotas, conforme o período de vigência, aplicadas aos serviços referidos no art. 1º desta Lei Complementar;

II - arquivos da legislação vigente no Município que versem sobre os serviços referidos no art. 1º desta Lei Complementar;

III - dados do domicílio bancário para recebimento do ISSQN.

§ 1º. O Município terá até o último dia do mês subsequente ao da disponibilização do sistema de cadastro para fornecer as informações de que trata o *caput*, sem prejuízo do recebimento do imposto devido retroativo a janeiro de 2021.

§ 2º. Na hipótese de atualização, pelo Município, das informações de que trata o *caput*, essas somente produzirão efeitos no período de competência mensal seguinte ao de sua inserção no sistema, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal, no que se refere à base de cálculo e à alíquota, bem como ao previsto no § 1º deste artigo.

§ 3º. É de responsabilidade do Município de Cianorte a higidez dos dados que esse prestar no sistema previsto no *caput*, sendo vedada a imposição de penalidades ao contribuinte em caso de omissão, de inconsistência ou de inexistência de tais dados.

Art. 4º. É vedada ao Município a imposição a contribuintes não estabelecidos em seu território de qualquer outra obrigação acessória com relação aos serviços referidos no art. 1º, inclusive a exigência de inscrição nos cadastros municipais ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos.

Art. 5º. A emissão, pelo contribuinte, de notas fiscais de serviços referidos no art. 1º pode ser exigida, nos termos da legislação de Municipal, exceto para os serviços descritos nos subitens 15.01 e 15.09, que são dispensados da emissão de notas fiscais.

Art. 6º. O ISSQN de que trata esta Lei Complementar será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, exclusivamente por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), ao domicílio bancário informado pelo Município, nos termos do inciso III do art. 3º.

§ 1º. Quando não houver expediente bancário no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, o vencimento do ISSQN será antecipado para o 1º (primeiro) dia anterior com expediente bancário.

§ 2º. O comprovante da transferência bancária emitido segundo as regras do SPB é documento hábil para comprovar o pagamento do ISSQN.

Art. 7º. É vedada a atribuição, a terceira pessoa, de responsabilidade pelo crédito tributário relativa aos serviços referidos no art. 1º desta Lei Complementar, permanecendo a responsabilidade exclusiva do contribuinte salvo o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. São solidariamente obrigadas ao recolhimento do ISSQN incidente sobre os serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista anexa à Lei Municipal nº 2.382 de 16 de setembro de 2003, as pessoas jurídicas elencadas nos incisos I a III do § 9º, art. 3º, da mesma Lei.

Art. 8º. O Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA)

instituído pela Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, tem com atribuição regular a aplicação do padrão nacional da obrigação acessória dos serviços referidos no art. 1º desta Lei Complementar.

§ 1º. O leiaute, o acesso e a forma de fornecimento das informações serão definidos pelo CGOA e somente poderão ser alterados após decorrido o prazo de 3 (três) anos, contado da definição inicial ou da última alteração.

§ 2º. A alteração do leiaute ou da forma de fornecimento das informações será comunicada pelo CGOA com o prazo de pelo menos 1 (um) ano antes de sua entrada em vigor.

§ 3º. O CGOA será composto e regulamentado conforme o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020.

Art. 9º. O Grupo Técnico do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (GTCGOA), instituído pela mesma Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, auxiliará o CGOA e terá a participação de representantes dos contribuintes dos serviços referidos no art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 10. Em relação às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, é assegurada ao contribuinte a possibilidade de recolher o ISSQN e de declarar as informações objeto da obrigação acessória de que trata o art. 1º desta Lei Complementar até o 15º (décimo quinto) dia do mês de abril de 2021, sem a imposição de nenhuma penalidade.

Parágrafo único. O ISSQN de que trata o *caput* será atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

Art. 11. O inciso XXIII do art. 3º da Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. ...

(...)

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 15.09.”

Art. 12. O art. 3º da Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003, passa a vigorar com o acréscimo dos §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 com a seguinte redação:

“Art. 3º. ...

(...)

§ 5º. Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 6º a 12 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXI, XXII e XXIII do *caput* deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 6º. No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§ 7º. Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 6º deste artigo.

§ 8º. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§ 9º. O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I - bandeiras;

II - credenciadoras; ou

III - emissoras de cartões de crédito e débito.

§ 10. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar, o tomador é o cotista.

§ 11. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§ 12. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.”



Art. 13. O § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003, passa a vigorar com o acréscimo do inciso IV com a seguinte redação:

“Art. 6º. ...

(...)

§ 2º. ...

(...)

IV – as pessoas referidas nos incisos II ou III do § 9º do art. 3º desta Lei, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei.”

Art. 14. O art. 7º da Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003, passa a vigorar com o acréscimo do § 3º com a seguinte redação:

“Art. 7º.

(...)

§ 3º A base de cálculo dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa a esta Lei, será composta de acordo com os incisos abaixo:

I – A base de cálculos dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista de serviços anexa a esta Lei, será composta pelo preço dos respectivos serviços, excluídos os desembolsos efetuados com os cooperados e serviços médicos-hospitalares e laboratoriais relacionados a cada tomador conveniado;

II – A base de cálculos dos serviços previstos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei, será composta pelo preço total do serviço, não sendo admitida qualquer dedução;

III – A base de cálculos dos serviços previstos no subitem 15.09 da lista de serviços anexa a esta Lei, será composta pelo preço total do serviço, incluindo o Valor Residual Garantido (VRG) e o valor residual final para a aquisição do bem.”

Art. 15. O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003, cujo período de apuração esteja compreendido entre a data de publicação desta Lei Complementar e o último dia do exercício financeiro de 2022 será partilhado entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador desses serviços, da seguinte forma:

I - relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2021, 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 66,5% (sessenta e seis inteiros e cinco décimos por cento), ao Município do domicílio do tomador;

II - relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2022, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 85% (oitenta e cinco por cento), ao Município do domicílio do tomador;

III - relativamente aos períodos de apuração ocorridos a partir do exercício de 2023, 100% (cem por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do domicílio do tomador.

§ 1º. Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre os Municípios interessados ou entre esses e o CGOA para regulamentação do disposto no caput deste artigo, o Município do domicílio do tomador do serviço deverá transferir ao Município do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.

§ 2º. O Município do domicílio do tomador do serviço poderá atribuir às instituições financeiras arrecadadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do ISSQN.

Art. 16. Fica revogado o § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003;

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.198, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede denominação à via pública que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada SALACIEL ROSA DA SILVA a atual Rua 02 do loteamento denominado Chácaras de Lazer Recanto das Águas, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.196, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Desafeta imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar terreno à indústria GRUA ARTIGOS DE DIVERSÕES EIRELI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica desafetada a data nº 03 da quadra nº 05 do Loteamento Complexo Industrial Bataglia, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Cianorte, com área de 498,15 metros quadrados, objeto da matrícula nº 24.562 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte, com os limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos à empresa GRUA ARTIGOS DE DIVERSÕES EIRELI o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. O terreno será destinado a receber edificações e instalações de fabricação de móveis.

Art. 4º. A doação com encargos de que trata esta Lei, visando o resultado de relevante interesse público, poderá ser celebrada mediante negócio jurídico direto entre a Fazenda Pública Municipal e a empresa donatária, independentemente de procedimento licitatório, nos do § 4º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º. A empresa donatária assume os seguintes encargos:

I – iniciar as obras de construção e instalação de que dispõe o art. 3º desta Lei no prazo máximo de 6 (seis) meses, devendo concluí-las no prazo máximo de 18 (dezoito) meses;

II – manter sua sede administrativa no Município de Cianorte;

III – recolher no Município de Cianorte todos os tributos que forem gerados através da unidade local, notadamente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

IV – atender às legislações vigentes relacionadas ao desenvolvimento arquitetônico, urbanístico e do meio ambiente;

V – aderir compulsoriamente aos planos de melhoramento de infraestrutura, que venham a beneficiar a área recebida em doação;

VI – incentivar a economia local, contratando obrigatoriamente empresas sediadas no Município de Cianorte para aquisição de produtos, para a realização das obras e para a prestação de serviços de instalação no imóvel doado, bem como para posterior operacionalização da empresa, ressalvados nos casos quando da aquisição dos produtos, obras e serviços não possuam empresas sediadas no Município;

VII – manter e ampliar a contratação de trabalhadores, dando preferência na contratação de residentes no Município de Cianorte.

VIII – não alienar o imóvel recebido em doação a terceiros, sem a anuência do Município de Cianorte.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos no inciso I deste artigo têm início na data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 6º. O domínio do terreno retrocederá ao Patrimônio Público Municipal,



sem qualquer direito de indenização à empresa donatária pelas edificações construídas e independente de interpelação judicial, caso a empresa donatária não cumpra o disposto no art. 5º desta Lei ou paralise as atividades no imóvel doado após a implantação do objeto disposto no art. 3º por período superior a 12 (doze) meses.

Art. 7º. A escritura pública de doação com encargo deverá constar o disposto nos artigos 4º e 5º desta Lei.

Parágrafo único. Todas as despesas incidentes sobre a doação serão suportadas, exclusivamente, pela empresa donatária.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 9º. Fica revogada disposição em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei 5.006, de 24 de outubro de 2018;

Considerando a Portaria nº 14/2019;

Considerando o Ofício 09/2020 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, representante da Associação Brasileira Cultural Educacional e Assistencial Corisco Capoeira e Lutas de Contato, o Sr. Ademilson Costa Souza em substituição a Sra. Rosa Caetano da Silva.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 14/2019.

Art. 2º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, representante da Associação Brasileira Cultural Educacional e Assistencial Corisco Capoeira e Lutas de Contato a Sra. Rosa Caetano da Silva, em substituição a Sra. Greice Kelly Daniel Guiral.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria 14/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as Portarias nºs 63/2019, 30/2020 e 88/2020;

Considerando o Ofício 47/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Associação do Deficiente Físico de Cianorte, Sra. Erika Tayna Peres, em substituição a Sra. Josiane de Castro Corrales.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 63/2019.

Art. 2º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Associação do Deficiente Físico de Cianorte, a Sra. Yara Servilieri de Oliveira, em substituição da Sra. EriKa Tayna Peres.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria 63/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as Portarias nºs 77/2020 e 101/2020;

Considerando o Ofício 17/2020 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando órgão não governamental, a Sra. Erika Tayna Peres, em substituição a Sra. Josiane de Castro Corrales.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 77/2020.

Art. 2º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando órgão não governamental, a Sra. Talita Batista Pagangrizo, em substituição a Sra. Erika Tayna Peres.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 77/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5.190, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cianorte para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, entidades e órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência e previdência.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção Única



Da Receita Total

Art. 2º. A receita orçamentária, decorrente da arrecadação tributária própria, das receitas de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, da prestação de serviços, de transferências correntes e demais receitas correntes e de capital, conforme legislação vigente abrangendo a Administração Direta e a Administração Indireta, para o exercício de 2021, é estimada em R\$ 373.510.374,80 (trezentos e setenta e três milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), que descontados os valores retidos para o FUNDEB e demais deduções, somam uma receita líquida na importância de R\$ 347.752.000,00 (trezentos e quarenta e sete milhões e setecentos e cinquenta e dois mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes.....		RS	309.153.719,80
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.....	RS	83.973.263,00	
Receita de Contribuições.....	RS	12.565.800,00	
Receita Patrimonial.....	RS	2.984.716,00	
Receita Agropecuária.....	RS	26.000,00	
Receita de Serviços.....	RS	290.494,80	
Transferências Correntes.....	RS	208.843.198,00	
Outras Receitas Correntes.....	RS	470.248,00	
(-) Dedução por Descontos IPTU e para Formação do FUNDEB.....	RS	(25.758.374,80)	
Receitas Correntes Líquidas.....		RS	283.395.345,00
Receitas de Capital.....		RS	21.604.655,00
Operação de Crédito.....	RS	14.896.475,00	
Alienação de Bens Móveis.....	RS	196.560,00	
Alienação de Bens Imóveis.....	RS	4.588.400,00	
Transferências de Capital.....	RS	1.923.220,00	

TOTAL (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)..... RS 305.000.000,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI**

Receitas Correntes.....		RS	18.568.000,00
Receita de Contribuições.....	RS	11.825.000,00	
Receita Patrimonial.....	RS	4.233.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	RS	2.510.000,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.....		RS	23.984.000,00

Receitas de Capital.....		RS	200.000,00
Alienação de Bens.....	RS	200.000,00	
TOTAL (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA).....		RS	42.752.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS..... RS 347.752.000,00

CAPÍTULO II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA****Seção Única****Da Despesa Total**

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo a legislação em vigor e assim distribuída conforme a seguinte classificação institucional:

PODER LEGISLATIVO		RS	4.430.000,00
01 Câmara Municipal.....	RS	4.430.000,00	

DO EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

02 Gabinete do Prefeito.....	RS	4.402.600,00	
03 Procuradoria Jurídica.....	RS	2.468.000,00	
04 Assessoria de Planejamento.....	RS	330.000,00	
05 Secretaria de Finanças.....	RS	7.982.400,00	
06 Secretaria de Administração.....	RS	18.713.360,00	
07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento.....	RS	14.745.384,00	

08 Secretaria de Saúde.....	RS	106.402.319,00	
09 Secretaria de Educação.....	RS	81.140.748,00	
10 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.....	RS	1.514.500,00	
11 Secretaria de Esportes e Lazer.....	RS	4.598.700,00	
12 Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços.....	RS	1.675.000,00	
13 Secretaria de Assistência Social.....	RS	19.311.663,00	
14 Secretaria de Meio Ambiente.....	RS	6.557.600,00	
15 Secretaria de Serviços Municipais.....	RS	29.734.080,00	
16 Secretaria de Integração Governamental.....	RS	150.000,00	
17 Reserva de Contingência.....	RS	843.646,00	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... RS 42.752.000,00

01 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cianorte.....	RS	42.752.000,00	
--	----	---------------	--

TOTAL GERAL DAS DESPESAS..... RS 347.752.000,00

CAPÍTULO III**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa fixada para a Administração Direta, utilizando como recursos para cobertura, os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

II - efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações constantes do orçamento da Administração Indireta até o limite de 15 % (quinze por cento) de sua despesa fixada, utilizando como recursos para cobertura os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado nas respectivas fontes de receita, conforme os termos previstos no inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - suplementar as respectivas dotações com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, nas situações previstas no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 8º, da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

Parágrafo Único: Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos III, IV e V não serão computados para efeito do limite fixado nos incisos I e II deste artigo.

Art. 5º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a Corrigir os valores constantes do Orçamento-Programa do Município de Cianorte, referentes à Administração Direta e a Administração Indireta, bimestralmente, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por outro índice que venha sucedê-lo, verificado no bimestre anterior ao da atualização.

Art. 6º - Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 15% da despesa autorizada no âmbito do Poder Legislativo por ato do Presidente da Câmara Municipal de Cianorte.

Parágrafo Único: O Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de cinco dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

TÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 8º - Os créditos adicionais especiais autorizados no exercício financeiro de 2020 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Art. 2º, Parágrafo 1º**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.973.263,00	Legislativa	4.430.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-600.000,00	Administração	31.844.380,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.428.440,00	Defesa Nacional	464.000,00
Contribuições	12.565.800,00	Segurança Pública	1.184.600,00
Receita Patrimonial	2.984.716,00	Assistência Social	19.308.663,00
Receita Agropecuária	26.000,00	Saúde	106.251.319,00
Receita de Serviços	290.494,80	Educação	80.014.748,00
Transferências Correntes	208.843.198,00	Cultura	1.124.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-23.675.334,80	Urbanismo	27.520.600,00
Outras Receitas Correntes	470.248,00	Gestão Ambiental	6.784.600,00
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-54.600,00	Agricultura	2.099.500,00
Operações de Crédito	14.896.475,00	Indústria	1.043.000,00
Alienação de Bens	4.784.960,00	Comércio e Serviços	782.000,00
Transferências de Capital	1.923.220,00	Transporte	11.498.544,00
		Desporto e Lazer	4.598.700,00
		Encargos Especiais	5.207.700,00
		Reserva de Contingência	843.646,00
TOTAL	305.000.000,00	TOTAL	305.000.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	309.153.719,80	309.153.719,80	DESPESAS CORRENTES 276.072.991,00
Receitas Correntes - Renúncia	-600.000,00	-600.000,00	PESSOAL E ENCARGOS 143.956.844,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.483.040,00	-1.483.040,00	SOCIAIS
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-23.675.334,80	-23.675.334,80	JUROS E ENCARGOS DA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.973.263,00	83.973.263,00	DÍVIDA 1.560.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-600.000,00	-600.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 130.556.147,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.428.440,00	-1.428.440,00	
Contribuições	12.565.800,00	12.565.800,00	
Receita Patrimonial	2.984.716,00	2.984.716,00	
Receita Agropecuária	26.000,00	26.000,00	
Receita de Serviços	290.494,80	290.494,80	
Transferências Correntes	208.843.198,00	208.843.198,00	
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-23.675.334,80	-23.675.334,80	
Outras Receitas Correntes	470.248,00	470.248,00	
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-54.600,00	-54.600,00	
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT 7.322.354,00
TOTAL		283.395.345,00	TOTAL 283.395.345,00
SUPERAVIT		7.322.354,00	DEFICIT 0,00
Receitas de Capital	12.496.475,00	12.496.475,00	DESPESAS DE CAPITAL 28.083.363,00
Receitas de Capital	2.400.000,00	2.400.000,00	INVESTIMENTOS 26.731.363,00
Receitas de Capital	13.520,00	13.520,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /
Receitas de Capital	864.000,00	864.000,00	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 1.352.000,00
Receitas de Capital	759.200,00	759.200,00	
Receitas de Capital	286.500,00	286.500,00	
Receitas de Capital	4.784.960,00	4.784.960,00	
Operações de Crédito	12.496.475,00	12.496.475,00	
Operações de Crédito	2.400.000,00	2.400.000,00	
Alienação de Bens	4.784.960,00	4.784.960,00	
Transferências de Capital	286.500,00	286.500,00	
Transferências de Capital	13.520,00	13.520,00	
Transferências de Capital	759.200,00	759.200,00	
Transferências de Capital	864.000,00	864.000,00	
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT 843.646,00
TOTAL		28.927.009,00	TOTAL 28.927.009,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	283.395.345,00	DESPESAS CORRENTES	276.072.991,00
RECEITAS DE CAPITAL	21.604.655,00	DESPESAS DE CAPITAL	28.083.363,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	843.646,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	305.000.000,00	TOTAL	305.000.000,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

--





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	283.395.345,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.944.823,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	74.849.763,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.399.544,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.399.544,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.310.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.310.000,00	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	10.050.000,00	
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	260.000,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	89.544,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	89.544,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	87.360,00	
3	1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	87.360,00	
	1.1.1.3.03.4.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	2.184,00	
4	1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	2.184,00	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	64.425.498,00	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	47.439.918,00	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.439.918,00	
5	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	34.848.000,00	
8	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	278.242,00	
9	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.822.000,00	
10	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.491.676,00	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000.000,00	
11	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	5.000.000,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	16.985.580,00	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.985.580,00	
12	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.211.560,00	
14	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	109.200,00	
15	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	572.000,00	
16	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	92.820,00	
	1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos	24.721,00	
	1.1.1.9.01.0.0.00.00	Outros Impostos	24.721,00	
	1.1.1.9.01.1.0.00.00	Outros Impostos	24.721,00	
	1.1.1.9.01.1.1.00.00	Outros Impostos - Principal	24.721,00	
17	1.1.1.9.01.1.1.01.00	Outros Impostos - Principal	24.721,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	7.051.620,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.824.420,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.824.420,00	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.824.420,00	
18	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.076.200,00	
20	1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	32.000,00	





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
21	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	586.000,00	
23	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	130.220,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.227.200,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.227.200,00	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.227.200,00	
25	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	728.000,00	
26	1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	20.800,00	
27	1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	416.000,00	
28	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	62.400,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	43.440,00	
	1.1.3.8.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	43.440,00	
	1.1.3.8.04.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	43.440,00	
	1.1.3.8.04.1.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	43.440,00	
29	1.1.3.8.04.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	5.200,00	
30	1.1.3.8.04.1.2.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.040,00	
31	1.1.3.8.04.1.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	31.200,00	
32	1.1.3.8.04.1.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	12.565.800,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.565.800,00	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.565.800,00	
33	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	12.480.000,00	
34	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.040,00	
35	1.2.4.0.00.1.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	52.000,00	
36	1.2.4.0.00.1.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.760,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.984.716,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	284.596,00	
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	14.196,00	
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	14.196,00	
37	1.3.1.0.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.092,00	
38	1.3.1.0.01.1.3.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.920,00	
39	1.3.1.0.01.1.4.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.184,00	
	1.3.1.0.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	270.400,00	
	1.3.1.0.02.1.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	270.400,00	
40	1.3.1.0.02.1.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	270.400,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.360.120,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.359.028,00	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.337.188,00	
	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.337.188,00	
41	1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Livres	1.419.600,00	
	1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos do Bloco de Custeio	189.540,00	
42	1.3.2.1.00.1.1.02.05	Remuneração de Depósitos do Bloco de Custeio	84.240,00	





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
44	1.3.2.1.00.1.1.02.06	Remuneração de Depósitos do Bloco de Investimentos em Saúde	94.640,00	
46	1.3.2.1.00.1.1.02.07	Remuneração de Depósitos de Outras Contas Vinculadas à Saúde	10.660,00	
	1.3.2.1.00.1.1.03.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS EDUCACAO	117.448,00	
48	1.3.2.1.00.1.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários do Salário Educação	40.000,00	
49	1.3.2.1.00.1.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos do PNAE	4.000,00	
50	1.3.2.1.00.1.1.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos do PNATE	4.368,00	
51	1.3.2.1.00.1.1.03.05	Rem. de Depósitos Bancários de Outros Recursos da Educação	69.080,00	
	1.3.2.1.00.1.1.04.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	9.700,00	
56	1.3.2.1.00.1.1.04.01	Rem. Dep. Banc. Bl. Financiamento Proteção Social Básica	5.000,00	
	1.3.2.1.00.1.1.04.02	Rem. de Depósitos Bl. Componente p/ Qualificação da Gestão	2.000,00	
57	1.3.2.1.00.1.1.04.02	Rem. de Depósitos Bl. Componente p/ Qualificação da Gestão	300,00	
58	1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários do IGD-SUAS	200,00	
59	1.3.2.1.00.1.1.04.02	Rem Dep. Banc. Bl. Comp. Gestão do Programa Bolsa Família	1.500,00	
60	1.3.2.1.00.1.1.04.03	Remuneração dos Recursos do Bl. de Média e Alta Complexidade	1.500,00	
61	1.3.2.1.00.1.1.04.05	Rem. de Depósitos Banc. Outras Contas da Assistência Social	1.200,00	
	1.3.2.1.00.1.1.05.00	Rem. de Depósitos Bancários de Outros Recursos Vinculados	600.900,00	
63	1.3.2.1.00.1.1.05.01	Rem. de Depósitos Bancários de Recursos da Alienação de Bens	109.200,00	
64	1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos do Royalties	21.840,00	
65	1.3.2.1.00.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos da COSIP	273.000,00	
66	1.3.2.1.00.1.1.05.04	Rem. de Dep. Bancários de Recursos das Taxas p/ Poder Polícia	102.960,00	
68	1.3.2.1.00.1.1.05.05	Rem. de Dep. Banc. de Rec. das Taxas Prestação de Serviços	20.800,00	
69	1.3.2.1.00.1.1.05.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos da CIDE	1.100,00	
70	1.3.2.1.00.1.1.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos do Funrebom	10.000,00	
71	1.3.2.1.00.1.1.05.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.Doações da Sanepar	10.000,00	
72	1.3.2.1.00.1.1.05.11	Rem. de Dep. Bancários de Recursos da Gerência de Trânsito	52.000,00	
	1.3.2.1.00.5.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	21.840,00	
73	1.3.2.1.00.5.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	21.840,00	
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	1.092,00	
	1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	1.092,00	
74	1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	1.092,00	
	1.3.4.0.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	340.000,00	
	1.3.4.5.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	340.000,00	
	1.3.4.5.01.0.0.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	340.000,00	
	1.3.4.5.01.1.0.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	340.000,00	
75	1.3.4.5.01.1.1.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	340.000,00	
	1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	26.000,00	
	1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	26.000,00	
76	1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	26.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	290.494,80	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	274.114,80	



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná



Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	257.734,80	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	257.734,80	
77	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	255.734,80	
78	1.6.1.0.01.1.3.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.000,00	
79	1.6.1.0.01.1.4.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
	1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.380,00	
	1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.380,00	
80	1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.380,00	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	16.380,00	
	1.6.2.0.04.0.0.00.00	Serviços Aeroportuários	16.380,00	
	1.6.2.0.04.1.0.00.00	Tarifa Aeroportuária	16.380,00	
81	1.6.2.0.04.1.1.00.00	Tarifa Aeroportuária - Principal	16.380,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	185.167.863,20	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	91.454.711,20	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	91.454.711,20	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	47.322.619,20	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.524.059,20	
82	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	41.524.059,20	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.684.000,00	
84	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.684.000,00	
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.372.000,00	
85	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.372.000,00	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	742.560,00	
86	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	742.560,00	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	535.080,00	
	1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	43.680,00	
88	1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Príncipe	43.680,00	
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	491.400,00	
89	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	491.400,00	
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	38.083.664,00	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	8.360.248,00	
	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal	8.360.248,00	
90	1.7.1.8.03.1.1.01.00	Transferências de Recursos do SUS p/ Bloco de Atenção Básica	2.358.720,00	
91	1.7.1.8.03.1.1.02.00	Transferências do SUS p/ Bloco de Atenção Básica	5.174.208,00	
92	1.7.1.8.03.1.1.03.00	Transferências do SUS para Custeio de Atenção à Saúde Bucal	827.320,00	
	1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada	29.129.040,00	
	1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada - Principal	29.129.040,00	
93	1.7.1.8.03.2.1.01.00	Limite Financeiro de MAC Ambulatorial e Hospitalar	23.840.000,00	
94	1.7.1.8.03.2.1.02.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	3.328.000,00	
95	1.7.1.8.03.2.1.03.00	Componente SAMU 192	911.040,00	
96	1.7.1.8.03.2.1.04.00	Atenção de Média e Alta Complexidade-Apoio à Implementação da Rede Cegonha	10.000,00	



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná



Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
97	1.7.1.8.03.2.1.05.00	Transferências do SUS para Programa Agente Comunitário de Saúde	1.040.000,00	
	1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	594.376,00	
	1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	594.376,00	
98	1.7.1.8.03.3.1.01.00	Componentes da Vigilância Sanitária	594.376,00	
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	4.236.960,00	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.057.600,00	
99	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.057.600,00	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	1.037.400,00	
100	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	1.037.400,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	141.960,00	
101	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	141.960,00	
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	349.440,00	
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	349.440,00	
102	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	349.440,00	
	1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	708.548,00	
	1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	708.548,00	
	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	708.548,00	
	1.7.1.8.12.1.1.01.00	Transferências do FNAS para o Piso Básico Fixo	296.000,00	
104	1.7.1.8.12.1.1.01.01	Transferências do FNAS para o Piso Básico Fixo	296.000,00	
	1.7.1.8.12.1.1.02.00	Transferências do FNAS - Média e Alta Complexidade	286.320,00	
105	1.7.1.8.12.1.1.02.01	Transferências do FNAS - Média e Alta Complexidade	286.320,00	
	1.7.1.8.12.1.1.03.00	Componente para Implantação de Ações e Serviços (SUAS)	111.728,00	
106	1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente para Implantação de Ações e Serviços (SUAS)	20.000,00	
107	1.7.1.8.12.1.1.03.03	Comp. Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único (SUAS)	91.728,00	
	1.7.1.8.12.1.1.04.00	Transferências do FNAS	14.500,00	
108	1.7.1.8.12.1.1.04.02	Transferências do FNAS p/ Programa Ações Estratégicas PETI	9.500,00	
109	1.7.1.8.12.1.1.04.03	Transferências do FNAS p/ Programa BPC na Escola	5.000,00	
	1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	218.400,00	
	1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	218.400,00	
	1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	218.400,00	
110	1.7.1.8.99.1.1.01.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	218.400,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	58.837.112,00	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	58.837.112,00	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	52.194.480,00	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	38.430.912,00	
111	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	38.430.912,00	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	13.104.000,00	
113	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.104.000,00	
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	550.368,00	
115	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	550.368,00	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	109.200,00	
117	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	109.200,00	



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná



Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	2.223.832,00	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	2.223.832,00	
	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	2.223.832,00	
118	1.7.2.8.03.1.1.01.00	Transferências do Estado p/ Bl. de Média e Alta Complexidade	1.900.080,00	
119	1.7.2.8.03.1.1.02.00	Transferências do Estado p/ Bl. de Vigilância em Saúde	87.360,00	
120	1.7.2.8.03.1.1.03.00	Transferências do Estado p/ Bl. Assistência de Farmacêutica	11.356,00	
121	1.7.2.8.03.1.1.04.00	Transferências do Estado para Gestão do SUS	5.461,00	
122	1.7.2.8.03.1.1.06.00	Transferências do Estado p/ Bl. De Atenção Básica	219.575,00	
	1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00	
	1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00	
	1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00	
123	1.7.2.8.07.1.1.01.00	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	30.000,00	
	1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	4.388.800,00	
	1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	4.388.800,00	
	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	4.388.800,00	
124	1.7.2.8.99.1.1.01.00	Transferências para o Programa Transporte Escolar Estadual	800.800,00	
125	1.7.2.8.99.1.1.02.00	Transferências do Detran - Convênio nº 001/2015	3.588.000,00	
	1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	
	1.7.4.0.00.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	
126	1.7.4.0.00.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	70.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	34.711.040,00	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	34.711.040,00	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	32.319.040,00	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	32.319.040,00	
127	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	32.319.040,00	
	1.7.5.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	2.392.000,00	
	1.7.5.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	2.392.000,00	
	1.7.5.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	2.392.000,00	
128	1.7.5.8.99.1.1.01.00	Transferências de Consórcio Público/Projeto Qualificação de Acesso	2.392.000,00	
	1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	95.000,00	
	1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00	
129	1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	80.000,00	
	1.7.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.000,00	
	1.7.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	15.000,00	
	1.7.7.8.01.9.0.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	15.000,00	
	1.7.7.8.01.9.1.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	15.000,00	
130	1.7.7.8.01.9.1.01.00	Doações de Pessoas Físicas ao Fundo Municipal do Idoso - Art. 9º IN RFB nº 1131/2011	15.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	415.648,00	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	210.928,00	
	1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	97.360,00	
	1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	97.360,00	
131	1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	97.360,00	
	1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	113.568,00	



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná



Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	113.568,00	
135	1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	113.568,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.920,00	
	1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	10.920,00	
	1.9.2.1.01.0.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.920,00	
	1.9.2.1.01.1.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.920,00	
136	1.9.2.1.01.1.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.920,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	30.000,00	
	1.9.2.2.01.0.0.00.00	Restituição de Convênios	30.000,00	
	1.9.2.2.01.1.0.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	30.000,00	
137	1.9.2.2.01.1.1.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	30.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	163.800,00	
	1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	163.800,00	
	1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	163.800,00	
138	1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	163.800,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	21.604.655,00	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	14.896.475,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	14.896.475,00	
	2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	2.400.000,00	
	2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	2.400.000,00	
	2.1.1.8.01.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	2.400.000,00	
139	2.1.1.8.01.1.1.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	2.400.000,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	12.496.475,00	
	2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	12.496.475,00	
	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	12.496.475,00	
140	2.1.1.9.00.1.1.02.00	FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	12.496.475,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	4.784.960,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	196.560,00	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	196.560,00	
	2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	196.560,00	
141	2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	196.560,00	
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.588.400,00	
	2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.588.400,00	
142	2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.586.400,00	
143	2.2.2.0.00.1.3.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	
144	2.2.2.0.00.1.4.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.923.220,00	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.909.700,00	
	2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.909.700,00	
	2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	759.200,00	
	2.4.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	759.200,00	
145	2.4.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal	759.200,00	
	2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.150.500,00	
	2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.150.500,00	
	2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.150.500,00	
146	2.4.1.8.10.9.1.03.00	Transferência de Convênios Destinados a Programas da Agricultura	286.500,00	

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
147	2.4.1.8.10.9.1.05.00	Tranf. Convênios da União Dest. a Projetos Esportivos	864.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.520,00	
	2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	13.520,00	
	2.4.2.8.03.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	13.520,00	
	2.4.2.8.03.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	13.520,00	
	2.4.2.8.03.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	13.520,00	
148	2.4.2.8.03.1.1.04.00	Transferências do Estado para Assistência Farmacêutica	13.520,00	
TOTAL:			305.000.000,00	



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	309.153.719,80
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Renúncia	-600.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-1.483.040,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-23.675.334,80
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.973.263,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-600.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.428.440,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos	76.878.203,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos - Renúncia	-600.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-1.428.440,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.399.544,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.399.544,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.310.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.310.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	10.050.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	260.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	89.544,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	89.544,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	87.360,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	87.360,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	2.184,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	2.184,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	66.453.938,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Renúncia	-600.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Descontos Concedidos	-1.428.440,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	49.391.918,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - Renúncia	-600.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - Descontos Concedidos	-1.352.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.391.918,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Renúncia	-600.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-1.352.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.800.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Renúncia	-600.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-1.352.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	278.242,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.822.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.491.676,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	5.000.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	17.062.020,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	-76.440,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.062.020,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	-76.440,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.288.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos	-76.440,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	109.200,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	572.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	92.820,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	24.721,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	24.721,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	24.721,00
1.1.1.9.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Principal	24.721,00
1.1.1.9.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Principal	24.721,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas	7.051.620,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.824.420,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.824.420,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.824.420,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.076.200,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	32.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	586.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	130.220,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.227.200,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.227.200,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.227.200,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	728.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	20.800,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	416.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	62.400,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	43.440,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	43.440,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	43.440,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	43.440,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	5.200,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.040,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	31.200,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuições	12.565.800,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.565.800,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.565.800,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	12.480.000,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.040,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	52.000,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.760,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	2.984.716,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	284.596,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	14.196,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	14.196,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.092,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.920,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.184,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	270.400,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	270.400,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	270.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	2.360.120,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	2.359.028,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	2.337.188,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.337.188,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Livres	1.419.600,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos do Bloco de Custeio	189.540,00
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos do Bloco de Custeio	84.240,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos do Bloco de Investimentos em Saúde	94.640,00
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Outras Contas Vinculadas à Saúde	10.660,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00.00.00.	REMUNERACAO DE DEPOSITOS EDUCACAO	117.448,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários do Salário Educação	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos do PNAE	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos do PNATE	4.368,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00.	Rem. de Depósitos Bancários de Outros Recursos da Educação	69.080,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00.	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	9.700,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00.	Rem. Dep. Banc. Bl. Financiamento Proteção Social Básica	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00.00.00.	Rem. de Depósitos Bl. Componente p/ Qualificação da Gestão	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.02.01.00.00.	Rem. de Depósitos Bl. Componente p/ Qualificação da Gestão	300,00
1.3.2.1.00.1.1.04.02.02.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários do IGD-SUAS	200,00
1.3.2.1.00.1.1.04.02.03.00.00.	Rem Dep. Banc. Bl. Comp. Gestão do Programa Bolsa Família	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Bl. de Média e Alta Complexidade	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00.	Rem. de Depósitos Banc. Outras Contas da Assistência Social	1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00.	Rem. de Depósitos Bancários de Outros Recursos Vinculados	600.900,00
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00.	Rem. de Depósitos Bancários de Recursos da Alienação de Bens	109.200,00
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos do Royalties	21.840,00
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos da COSIP	273.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00.	Rem. de Dep. Bancários de Recursos das Taxas p/ Poder Polícia	102.960,00
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00.	Rem. de Dep. Banc. de Rec. das Taxas Prestação de Serviços	20.800,00
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos da CIDE	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.05.07.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos do Funrebom	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.08.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.Doações da Sanepar	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.11.00.00.00.	Rem. de Dep. Bancários de Recursos da Gerência de Trânsito	52.000,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda	21.840,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda - Principal	21.840,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos	1.092,00
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00.00.00.	Dividendos	1.092,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.00.00.	Dividendos - Principal	1.092,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração de Recursos Naturais	340.000,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração de Recursos Hídricos	340.000,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	340.000,00
1.3.4.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	340.000,00
1.3.4.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	340.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Agropecuária	26.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Receita Agropecuária	26.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Receita Agropecuária - Principal	26.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	290.494,80
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	274.114,80
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	257.734,80
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	257.734,80
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	255.734,80
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.380,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.380,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.380,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	16.380,00
1.6.2.0.04.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Aeroportuários	16.380,00
1.6.2.0.04.1.0.00.00.00.00.00.	Tarifa Aeroportuária	16.380,00
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00.00.00.	Tarifa Aeroportuária - Principal	16.380,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	208.843.198,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-23.675.334,80
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	102.108.726,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-10.654.014,80
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	102.108.726,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-10.654.014,80
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	57.889.274,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00.00.00.	Transferências do FNAS - Média e Alta Complexidade	286.320,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00.	Componente para Implantação de Ações e Serviços (SUAS)	111.728,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00.00.00.	Componente para Implantação de Ações e Serviços (SUAS)	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.03.00.00.00.	Comp. Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único (SUAS)	91.728,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00.	Transferências do FNAS	14.500,00
1.7.1.8.12.1.1.04.02.00.00.00.	Transferências do FNAS p/ Programa Ações Estratégicas PETI	9.500,00
1.7.1.8.12.1.1.04.03.00.00.00.	Transferências do FNAS p/ Programa BPC na Escola	5.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	218.400,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	218.400,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Principal	218.400,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	218.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	71.858.432,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-13.021.320,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	71.858.432,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-13.021.320,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	65.215.800,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-13.021.320,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	48.038.640,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-9.607.728,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	48.038.640,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-9.607.728,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	16.380.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-3.276.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.380.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-3.276.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	687.960,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-137.592,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	687.960,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-137.592,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	109.200,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	109.200,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	2.223.832,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	2.223.832,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	2.223.832,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Transferências do Estado p/ Bl. de Média e Alta Complexidade	1.900.080,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	Transferências do Estado p/ Bl. de Vigilância em Saúde	87.360,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Transferências do Estado p/ Bl. Assistência de Farmacêutica	11.356,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	Transferências do Estado para Gestão do SUS	5.461,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00.	Transferências do Estado p/ Bl. De Atenção Básica	219.575,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00.	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	30.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	4.388.800,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	4.388.800,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	4.388.800,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Transferências para o Programa Transporte Escolar Estadual	800.800,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00.	Transferências do Detran - Convênio nº 001/2015	3.588.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	70.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas	70.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Principal	70.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	34.711.040,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	34.711.040,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	32.319.040,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	32.319.040,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	32.319.040,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Multigovernamentais	2.392.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Multigovernamentais	2.392.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	2.392.000,00
1.7.5.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Consórcio Público/Projeto Qualificação de Acesso	2.392.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas	95.000,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	80.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	15.000,00
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	15.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	15.000,00
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00.00.00.	Doações de Pessoas Físicas ao Fundo Municipal do Idoso - Art. 9º IN RFB nº 1131/2011	15.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	470.248,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-54.600,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	265.528,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	-54.600,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	151.960,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Descontos Concedidos	-54.600,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	151.960,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Descontos Concedidos	-54.600,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	151.960,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Descontos Concedidos	-54.600,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	113.568,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	113.568,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	113.568,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.920,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	10.920,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.920,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.920,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.920,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	30.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios	30.000,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias	30.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	30.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	163.800,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	163.800,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	163.800,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	163.800,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	21.604.655,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	14.896.475,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	14.896.475,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	2.400.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	2.400.000,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	2.400.000,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	2.400.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	12.496.475,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	12.496.475,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	12.496.475,00
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00.	FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	12.496.475,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	4.784.960,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 Legislativo**Unidade: 01001 Câmara Municipal**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.360.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.391.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.221.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	146.600,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	146.600,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.714.400,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.714.400,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	360.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		170.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	170.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			969.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		969.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	114.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	114.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	675.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00		





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

	Total Unidade:	4.430.000,00
Total da Unidade.....:		4.430.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			920.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		863.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	765.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	765.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	93.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		57.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	57.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.000,00		
			Total Unidade:	1.200.000,00
Total da Unidade.....:				1.200.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 02002 Controle Interno

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			153.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	128.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
			Total Unidade:	153.000,00
Total da Unidade.....:				153.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 02003 Assessoria de Comunicação

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.841.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			579.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		495.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	490.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		84.500,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	84.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.261.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.261.500,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	48.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.155.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.155.000,00		
			Total Unidade:	1.841.000,00
Total da Unidade.....:				1.841.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 02004 Secretaria Especial de Gabinete

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			153.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	118.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
			Total Unidade:	153.000,00
Total da Unidade.....:				153.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito**Unidade: 02005 Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			840.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			840.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		840.600,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	220.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.600,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	120.600,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			215.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			215.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	215.000,00		
Total Unidade:				1.055.600,00
Total da Unidade.....:				1.055.600,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 Procuradoria Jurídica
Unidade: 03001 Gabinete do Procurador

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.468.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.273.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.133.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.032.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.032.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	46.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		140.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.195.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.195.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00		
			Total Unidade:	2.468.000,00
			Total da Unidade.....:	2.468.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 Assessoria de Planejamento

Unidade: 04001 Gabinete do Assessor

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			283.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		261.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		22.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
			Total Unidade:	330.000,00
Total da Unidade.....:				330.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria de Finanças

Unidade: 05001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.834.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.560.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.560.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.560.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.560.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		118.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.352.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.352.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.352.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.352.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.352.000,00		
Total Unidade:				3.186.000,00
Total da Unidade.....:				3.186.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria de Finanças
Unidade: 05002 Divisão de Contabilidade

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			740.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			650.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		553.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	553.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	553.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		97.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	97.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	36.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	36.000,00		
			Total Unidade:	740.000,00
Total da Unidade.....:				740.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria de Finanças

Unidade: 05003 Divisão de Tesouraria

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			796.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			254.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	215.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		23.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			541.800,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.800,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	19.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.400,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		

Total Unidade: 798.300,00

Total da Unidade.....: 798.300,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria de Finanças

Unidade: 05004 Divisão de Receitas Imobiliárias

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			815.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			604.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		529.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	525.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		75.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			211.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		211.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	56.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
			Total Unidade:	815.000,00
Total da Unidade.....:				815.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria de Finanças

Unidade: 05005 Divisão de Receitas Diversas

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			776.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			512.600,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		452.600,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	436.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.600,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		60.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			264.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		264.200,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	38.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	208.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	208.000,00		
			Total Unidade:	776.800,00
Total da Unidade.....:				776.800,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria de Finanças**Unidade: 05006 Divisão de Processamento de Dados**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			226.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	165.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.600,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.000,00		
Total Unidade:				226.600,00
Total da Unidade.....:				226.600,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria de Finanças

Unidade: 05007 Divisão de Dívida Ativa

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			225.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			137.600,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.600,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.600,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.200,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.200,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	36.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	36.500,00		
Total Unidade:				225.000,00
Total da Unidade.....:				225.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria de Finanças
Unidade: 05008 Divisão de Fiscalização

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			648.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			541.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		466.200,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	460.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		75.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.800,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	57.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	57.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.800,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.400,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.600,00		
			Total Unidade:	648.000,00
Total da Unidade.....:				648.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 Secretaria de Finanças
Unidade: 05009 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			272.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		241.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.500,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		31.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			173.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			121.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.200,00	
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.200,00		
501	Alienação de Ativos	31.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00		
Total Unidade:				566.700,00
Total da Unidade.....:				566.700,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 Secretaria de Administração
Unidade: 06001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.647.560,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.665.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500.700,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.935.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.935.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	23.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.420.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.420.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	97.800,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.400,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		164.500,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	164.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.982.360,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.982.360,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	142.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	142.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	147.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.400,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	395.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	395.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	208.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.192.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	186.660,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	74.460,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	112.200,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.697.100,00		
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não-Previdênc	5.600,00		
512	CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B)	1.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.690.400,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		6.000.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.000.000,00		





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

501	Alienação de Ativos	2.000.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			104.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			104.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.000,00		
501	Alienação de Ativos	104.000,00		
			Total Unidade:	15.751.560,00
	Total da Unidade.....:			15.751.560,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 Secretaria de Administração

Unidade: 06002 Divisão de Material

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.075.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			512.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		449.600,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	423.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	423.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.600,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		62.500,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	62.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			563.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		563.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	66.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	66.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	270.400,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	145.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	145.600,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
Total Unidade:				1.105.500,00
Total da Unidade.....:				1.105.500,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 Secretaria de Administração

Unidade: 06003 Divisão de Recursos Humanos

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			456.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			347.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		311.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	305.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		36.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	36.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			109.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.200,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.400,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	67.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	67.600,00		
			Total Unidade:	456.200,00
Total da Unidade.....:				456.200,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 Secretaria de Administração

Unidade: 06004 Divisão de Licitações

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			968.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			871.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		751.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	750.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		120.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.300,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	75.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.400,00		
			Total Unidade:	968.300,00
Total da Unidade.....:				968.300,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 **Secretaria de Administração**
Unidade: 06005 **Divisão de Tecnologia de Informação**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			369.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	162.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		12.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.200,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	72.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			62.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			62.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.400,00	
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	31.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.200,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.200,00		
Total Unidade:				431.800,00
Total da Unidade.....:				431.800,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento**Unidade: 07001 Gabinete do Secretário**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			152.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
			Total Unidade:	152.000,00
Total da Unidade.....:				152.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Unidade: 07002 Divisão de Trânsito

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.089.184,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.156.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.011.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	970.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	36.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		145.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	145.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.933.184,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.933.184,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	140.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.184,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.184,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	696.800,00		
509	Gerenciamento do Trânsito	624.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72.800,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.057.800,00		
509	Gerenciamento do Trânsito	1.820.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	237.800,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.226.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.226.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.226.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	592.000,00		
509	Gerenciamento do Trânsito	572.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	634.000,00		
509	Gerenciamento do Trânsito	624.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
Total Unidade:				5.315.184,00
Total da Unidade.....:				5.315.184,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Unidade: 07003 Divisão de Habitação e Urbanismo

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			690.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			623.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		548.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	525.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		75.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
			Total Unidade:	690.400,00
Total da Unidade.....:				690.400,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Unidade: 07004 Div. de Obras e Serviços de Engenharia

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.497.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.148.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		993.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	950.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		135.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	135.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			349.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		299.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	63.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	63.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.459.480,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.459.480,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		400.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00		
627	FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E A	400.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.059.480,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.009.480,00		
501	Alienação de Ativos	2.368.960,00		
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não-Previdênc	551.320,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, C	2.288.000,00		
512	CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B)	109.200,00		



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

627	FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E A	600.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	92.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	
			Total Unidade: 7.956.480,00
			Total da Unidade.....: 7.956.480,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Unidade: 07005 Divisão de Cadastro Técnico

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			596.320,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			530.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		452.200,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	446.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		78.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	78.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.120,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.120,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.920,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.920,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
Total Unidade:				596.320,00
Total da Unidade.....:				596.320,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento**Unidade: 07006 Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
515	FUNREBOM	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
515	FUNREBOM	10.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
515	FUNREBOM	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
515	FUNREBOM	10.000,00		
Total Unidade:				35.000,00
Total da Unidade.....:				35.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 Secretaria de Saúde - FMS

Unidade: 08001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			385.645,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		326.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	300.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	26.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		16.500,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	16.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.145,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.145,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	13.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.960,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	7.684,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses E	3.276,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.185,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	7.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses E	2.185,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	5.000,00		
Total Unidade:				390.645,00
Total da Unidade.....:				390.645,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 Secretaria de Saúde - FMS
Unidade: 08002 Divisão de Atenção Básica a Saúde

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.398.775,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.688.120,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.966.520,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.206.400,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	10.826.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	6.380.400,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.409.080,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.225.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	184.080,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	350.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.040,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.040,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.721.600,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.721.600,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	2.160.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	561.600,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.710.655,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		751.920,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751.920,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	208.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	543.920,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.958.735,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.210.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.210.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.123.395,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	221.280,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	811.500,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses E	90.615,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	132.500,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	132.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	202.800,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	202.800,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	977.208,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	141.960,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	705.248,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses E	130.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	186.992,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	39.312,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	147.680,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.040,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.040,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	124.800,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	124.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			862.800,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			862.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		862.800,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000,00		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saú	530.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332.800,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	10.000,00		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saú	322.800,00		
			Total Unidade:	27.261.575,00
	Total da Unidade.....:			27.261.575,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 **Secretaria de Saúde - FMS**
Unidade: 08003 **Divisão de Atenção Especializada**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.567.842,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.758.200,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.542.500,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.542.500,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.757.500,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	785.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.340.900,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.755.140,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	6.826.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	1.929.140,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	584.760,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	584.760,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.874.800,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.874.800,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.874.800,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.809.642,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		840.600,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	840.600,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	783.100,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	57.500,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		8.798.400,00	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	270.400,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	270.400,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.528.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	3.952.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	4.576.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.170.642,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	761.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	761.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	198.066,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	198.066,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	957.272,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	957.272,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	85.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.017.304,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	9.095.704,00		
347	Projeto Qualidade de Acesso	2.392.000,00		



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	19.629.520,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses E	1.900.080,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	83.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	83.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.025.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.025.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.025.800,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00		
627	FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E A	6.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.800,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	25.800,00		
			Total Unidade:	64.593.642,00
	Total da Unidade.....:			64.593.642,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 Secretaria de Saúde - FMS

Unidade: 08004 Divisão de Vigilância em Saúde

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.923.516,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.915.124,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.415.124,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.209.084,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	2.400.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	362.976,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	446.108,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.440,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	75.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.440,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119.600,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	78.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	41.600,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		500.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	500.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.008.392,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.392,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	340.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	340.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.400,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	79.040,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	104.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses E	47.360,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.200,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	83.200,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.120,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	3.120,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.680,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	43.680,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	104.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	156.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses E	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.992,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	1.560,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.432,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			156.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			156.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	156.000,00		

Total Unidade: 5.079.516,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Total da Unidade.....: 5.079.516,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 Secretaria de Saúde - FMS

Unidade: 08005 Divisão de Administração da Sec de Saúde

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.701.020,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			853.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		723.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	716.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	711.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	2.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	5.500,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		130.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	130.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			847.520,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		842.520,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	105.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	105.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	223.920,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	208.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	10.920,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.400,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	10.400,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	21.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.200,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	350.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	115.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	115.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

	Total Unidade:	1.728.020,00
Total da Unidade.....:		1.728.020,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 Secretaria de Saúde - FMS

Unidade: 08006 Divisão Financeira da Sec. de Saúde

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			318.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			293.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		268.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	260.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	7.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		25.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	22.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
			Total Unidade:	318.000,00
Total da Unidade.....:				318.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 Secretaria de Saúde - FMS
Unidade: 08007 Divisão de Assistência Farmacêutica

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.388.556,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.911.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		18.000,00	
3.1.71.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	18.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.596.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.470.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.470.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	125.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		297.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	297.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.477.556,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.000,00	
3.3.71.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	6.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		450.000,00	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	450.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.021.556,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	130.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.856,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	5.500,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses E	11.356,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.800.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	52.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.700,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	2.700,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.060,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.060,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.500,00	
4.4.71.70.00.00	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	1.500,00		



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.560,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.560,00	
1.518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saú	14.560,00	
Total Unidade:			4.404.616,00
Total da Unidade.....:			4.404.616,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 Secretaria de Saúde - FMS

Unidade: 08008 Divisão de Saúde Mental

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.456.305,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.012.666,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.717.866,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.610.446,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	862.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	748.446,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.920,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	70.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	23.920,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.500,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	13.500,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		294.800,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294.800,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	248.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	46.800,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			443.639,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		443.639,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	124.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	124.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	89.106,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	66.392,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	22.714,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.794,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.794,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.427,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	110.427,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.312,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	74.312,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	13.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	13.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
303	Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	20.000,00		

Total Unidade: 2.476.305,00**Total da Unidade.....: 2.476.305,00**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 09001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			448.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	220.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	145.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	26.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		55.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.500,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	37.500,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00		
			Total Unidade:	580.500,00
Total da Unidade.....:				580.500,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 09002 Divisão de Ensino Fundamental

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.688.720,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.481.120,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		460.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	460.000,00		
102	FUNDEF 40%	460.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.961.120,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.736.120,00		
101	FUNDEF 60%	15.586.120,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	2.500.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	5.650.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	105.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	120.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.060.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.060.000,00		
101	FUNDEF 60%	2.500.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	1.560.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.207.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.207.600,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.455.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	3.455.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	257.600,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	100.000,00		
107	Salário Educação	157.600,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	580.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	580.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	600.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	1.000.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	300.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.615.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.615.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.615.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.015.000,00		
501	Alienação de Ativos	100.000,00		
627	FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E A	2.915.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	600.000,00		





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

	Total Unidade:	38.303.720,00
Total da Unidade.....:		38.303.720,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 09003 Divisão de Educação Infantil

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.098.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.890.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.700.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.700.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.700.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.280.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.100.000,00		
101	FUNDEF 60%	12.000.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	6.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	160.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.910.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.910.000,00		
101	FUNDEF 60%	1.800.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	1.110.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.208.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		620.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	620.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	620.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.588.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.750.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	2.750.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	300.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	500.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	35.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	800.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.900.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.900.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.900.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00		
501	Alienação de Ativos	100.000,00		
624	PARANACIDADE - Construção de Centros de Educação I	2.400.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	400.000,00		





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

	Total Unidade:	30.998.000,00
Total da Unidade.....:		30.998.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 09005 Divisão Financeira da Sec de Educação

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			497.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			440.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	350.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		90.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	90.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	40.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	3.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
			Total Unidade:	498.000,00
Total da Unidade.....:				498.000,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria de Educação
Unidade: 09006 Divisão de Cultura

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			974.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			191.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	168.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			783.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		783.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	32.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	32.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	650.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00		
			Total Unidade:	1.124.000,00
Total da Unidade.....:				1.124.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 09007 Divisão de Alimentação Escolar

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.754.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			259.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	205.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		34.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	34.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.495.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.480.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	21.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	21.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.341.400,00		
112	MDE/PNAE-Progr.Nac.Alim.Escolar	1.041.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FIS		15.000,00	
3.3.93.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
			Total Unidade:	1.754.400,00
Total da Unidade.....:				1.754.400,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 09008 Divisão de Transporte Escolar

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.882.128,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.489.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.885.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.665.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	2.665.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	200.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		604.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	604.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	604.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.393.128,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.393.128,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	456.000,00		
104	Educação /25% sobre Impostos	456.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.740.200,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	10.000,00		
107	Salário Educação	2.100.000,00		
121	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	114.400,00		
1.013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	515.800,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.186.928,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	15.000,00		
107	Salário Educação	840.000,00		
121	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	31.928,00		
1.013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	300.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
103	Educação /10% s/Transf.Constitucionais	5.000,00		

Total Unidade: 7.882.128,00

Total da Unidade.....: 7.882.128,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário

Unidade: 10001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		134.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	133.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
			Total Unidade:	170.000,00
Total da Unidade.....:				170.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário
Unidade: 10002 Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			215.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	188.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.500,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		12.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.500,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	17.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
			Total Unidade:	250.000,00
Total da Unidade.....:				250.000,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário
Unidade: 10003 Divisão de Assuntos Comunitários Rurais

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		

Total Unidade: 150.000,00

Total da Unidade.....: 150.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário

Unidade: 10004 Divisão de Inspeção Municipal

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			228.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			187.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	152.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00		
			Total Unidade:	228.000,00
Total da Unidade.....:				228.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário

Unidade: 10005 Fundo de Desenvolvimento Rural

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	345.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	345.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			316.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			316.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		316.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.500,00		
844	MAPA/Aquisição de Escavadeira Hidraulica	286.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
Total Unidade:				716.500,00
Total da Unidade.....:				716.500,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade: 11001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			236.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			199.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.500,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.200,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.200,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.500,00		
Total Unidade:				236.700,00
Total da Unidade.....:				236.700,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade: 11002 Divisão de Esportes e Lazer

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.468.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.195.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.040.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	980.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		155.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	155.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.273.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.273.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	151.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	151.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	732.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	732.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	103.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.030.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.030.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			894.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			894.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		894.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	894.000,00		
860	ME/Convênio nº 878554/2018-Construção de Piscina Semi	864.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
Total Unidade:				4.362.000,00
Total da Unidade.....:				4.362.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços

Unidade: 12001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			308.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			288.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
			Total Unidade:	308.000,00
Total da Unidade.....:				308.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 **Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços**
Unidade: 12002 **Divisão de Indústria**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			715.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			627.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		627.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	625.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
Total Unidade:				735.000,00
Total da Unidade.....:				735.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços
Unidade: 12003 Divisão de Comércio, Serviços e Turismo

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			507.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	135.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			346.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		346.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	114.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	114.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	218.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
Total Unidade:				507.000,00
Total da Unidade.....:				507.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços
Unidade: 12004 Divisão do Vestuário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			275.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			266.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		6.500,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
			Total Unidade:	275.000,00
Total da Unidade.....:				275.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 Secretaria Mun. de Assistência Social

Unidade: 13001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.905.220,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.424.560,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.203.040,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.015.840,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.015.840,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.480,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	168.480,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.720,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.720,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		221.520,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221.520,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	221.520,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.480.660,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.480.660,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	162.040,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	162.040,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.300,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.300,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	364.520,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	364.520,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.200,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.880,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.880,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	663.520,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	663.520,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.160,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	43.160,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.040,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.040,00		
			Total Unidade:	3.905.220,00
Total da Unidade.....:				3.905.220,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 Secretaria Mun. de Assistência Social
Unidade: 13002 Fundo Municipal de Assistência Social

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.135.360,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.964.854,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.925.750,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.925.750,00		
880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais -	26.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Médi	140.150,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.759.600,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.573.560,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.539.240,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	62.400,00		
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUA	24.440,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Médi	41.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.410.800,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.320,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.320,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		465.544,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	465.544,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00		
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUA	4.784,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Médi	8.320,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	437.440,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.170.506,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00		
880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais -	26.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Médi	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	364.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.770.506,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	291.876,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	8.000,00		
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUA	1.076,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Médi	5.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	277.600,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	370.436,00		
805	FNAS/ACESSUAS	0,00		
816	SUAS/Ações Estratégicas PETI	5.000,00		
828	MDSCF-SNAS - Programa BPC na Escola	5.200,00		
836	APREDE-CNEAS	0,00		
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assist	3.620,00		
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	90.000,00		
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Famí	32.200,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Médi	30.576,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	203.840,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.905.200,00		
805	FNAS/ACESSUAS	0,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.905.200,00		



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.294,00	
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00	
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Médi	31.174,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.120,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	547.980,00	
805	FNAS/ACESSUAS	0,00	
816	SUAS/Ações Estratégicas PETI	4.500,00	
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assist	4.080,00	
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	75.600,00	
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Famí	27.000,00	
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Médi	20.800,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	416.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	570.720,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	570.720,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.737.203,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.737.203,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.737.203,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.581.475,00	
627	FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E A	2.581.475,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.728,00	
837	MDSCF/CONVÊNIO 817288/2015-Aquisição de Veículo A	0,00	
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assist	12.500,00	
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Famí	34.028,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	109.200,00	
	Total Unidade:		14.872.563,00
	Total da Unidade.....:		14.872.563,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 Secretaria Mun. de Assistência Social
Unidade: 13003 Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			143.960,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.960,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		142.960,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.520,00		
880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais -	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.520,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	31.200,00		
880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais -	31.200,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.040,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.040,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.800,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.600,00		
880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais -	31.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.400,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.800,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			29.920,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			29.920,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.920,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.920,00		
880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais -	20.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.320,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
			Total Unidade:	173.880,00
Total da Unidade.....:				173.880,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 Secretaria Mun. de Assistência Social
Unidade: 13004 Fundo Municipal do Idoso

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.000,00		
Total Unidade:				15.000,00
Total da Unidade.....:				15.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 **Secretaria Mun. de Assistência Social**
Unidade: 13008 **Fundo M. de Políticas Públicas s/ Drogas**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			345.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			225.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		225.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	225.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	225.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		110.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
Total Unidade:				345.000,00
Total da Unidade.....:				345.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 14001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			158.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
			Total Unidade:	158.000,00
Total da Unidade.....:				158.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 14002 Divisão de Meio Ambiente

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.203.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.080.600,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		930.600,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	890.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.600,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		150.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.123.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.123.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	115.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	115.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	41.600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	955.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.400,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
			Total Unidade:	2.208.600,00
Total da Unidade.....:				2.208.600,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 14003 Divisão de Educação Ambiental

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			206.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.600,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.600,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.600,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			117.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		117.400,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.400,00		
			Total Unidade:	206.000,00
Total da Unidade.....:				206.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 Secretaria de Meio Ambiente**Unidade: 14004 Divisão de Vigilância Ambiental**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			675.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.400,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.600,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			586.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		586.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	495.000,00		
			Total Unidade:	675.000,00
Total da Unidade.....:				675.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 14005 Fundo Municipal de Meio Ambiente

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.520.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.520.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.520.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	430.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.090.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.090.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			440.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			440.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00		
			Total Unidade:	2.960.000,00
Total da Unidade.....:				2.960.000,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 **Secretaria de Meio Ambiente**

Unidade: 14006 **Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
1.555	Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Saneamento Bá	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00		
1.555	Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Saneamento Bá	320.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
1.555	Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Saneamento Bá	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
1.555	Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Saneamento Bá	10.000,00		
Total Unidade:				350.000,00
Total da Unidade.....:				350.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 Secretaria de Serviços Municipais
Unidade: 15001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.747.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.457.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.258.200,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.181.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.181.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	51.200,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		198.900,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.900,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	198.900,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.500,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	145.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	145.500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	61.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00		
			Total Unidade:	1.747.600,00
Total da Unidade.....:				1.747.600,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 Secretaria de Serviços Municipais
Unidade: 15002 Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.043.360,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.466.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.248.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.196.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	742.560,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	453.440,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		218.400,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	218.400,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.576.960,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.576.960,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	158.080,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	158.080,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.912.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.352.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.560.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.504.880,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	194.480,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.310.400,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		
501	Alienação de Ativos	140.000,00		
			Total Unidade:	6.183.360,00
Total da Unidade.....:				6.183.360,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 **Secretaria de Serviços Municipais**
Unidade: 15003 **Divisão de Serviços Municipais**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.666.120,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.832.600,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.432.800,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.292.400,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	322.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.970.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	32.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	108.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	108.400,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		399.800,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	399.800,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.833.520,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.833.520,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	381.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	381.400,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.191.720,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, C	1.248.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	327.600,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	211.120,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	405.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.225.400,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, C	9.302.800,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	847.600,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	520.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.555.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	14.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00		

Total Unidade: 18.666.120,00

Total da Unidade.....: 18.666.120,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 Secretaria de Serviços Municipais
Unidade: 15004 Divisão de Conseqüência de Obras

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.087.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.962.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.686.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.588.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	328.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.260.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		276.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	276.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	276.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.125.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.125.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	234.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	234.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	670.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	220.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
501	Alienação de Ativos	50.000,00		
Total Unidade:				3.137.000,00
Total da Unidade.....:				3.137.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 16 Secretaria de Integração Governamental
Unidade: 16001 Gabinete do Secretário

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
			Total Unidade:	150.000,00
Total da Unidade.....:				150.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 17 Reserva de Contingência
Unidade: 17099 Reserva de Contingência

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			843.646,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			843.646,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		843.646,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	843.646,00		
999	Reservas de Contingências	843.646,00		
			Total Unidade:	843.646,00
Total da Unidade.....:				843.646,00

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	276.072.991,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.956.844,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.560.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.556.147,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.083.363,00
INVESTIMENTOS	26.731.363,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.352.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	843.646,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	843.646,00
Total Geral	305.000.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Legislativo			
Câmara Municipal	4.360.000,00	70.000,00	4.430.000,00
Gabinete do Prefeito			
Gabinete do Prefeito	1.200.000,00		1.200.000,00
Controle Interno	153.000,00		153.000,00
Assessoria de Comunicação	1.841.000,00		1.841.000,00
Secretaria Especial de Gabinete	153.000,00		153.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	840.600,00	215.000,00	1.055.600,00
Procuradoria Jurídica			
Gabinete do Procurador	2.468.000,00		2.468.000,00
Assessoria de Planejamento			
Gabinete do Assessor	330.000,00		330.000,00
Secretaria de Finanças			
Gabinete do Secretário	1.834.000,00	1.352.000,00	3.186.000,00
Divisão de Contabilidade	740.000,00		740.000,00
Divisão de Tesouraria	796.300,00	2.000,00	798.300,00
Divisão de Receitas Imobiliárias	815.000,00		815.000,00
Divisão de Receitas Diversas	776.800,00		776.800,00
Divisão de Processamento de Dados	226.600,00		226.600,00
Divisão de Dívida Ativa	225.000,00		225.000,00
Divisão de Fiscalização	648.000,00		648.000,00
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	445.500,00	121.200,00	566.700,00
Secretaria de Administração			
Gabinete do Secretário	15.647.560,00	104.000,00	15.751.560,00
Divisão de Material	1.075.500,00	30.000,00	1.105.500,00
Divisão de Recursos Humanos	456.200,00		456.200,00
Divisão de Licitações	968.300,00		968.300,00
Divisão de Tecnologia de Informação	369.400,00	62.400,00	431.800,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Gabinete do Secretário	152.000,00		152.000,00
Divisão de Trânsito	4.089.184,00	1.226.000,00	5.315.184,00
Divisão de Habitação e Urbanismo	690.400,00		690.400,00
Div. de Obras e Serviços de Engenharia	1.497.000,00	6.459.480,00	7.956.480,00
Divisão de Cadastro Técnico	596.320,00		596.320,00
Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	25.000,00	10.000,00	35.000,00
Secretaria de Saúde - FMS			
Gabinete do Secretário	385.645,00	5.000,00	390.645,00
Divisão de Atenção Básica a Saúde	26.398.775,00	862.800,00	27.261.575,00
Divisão de Atenção Especializada	58.567.842,00	6.025.800,00	64.593.642,00
Divisão de Vigilância em Saúde	4.923.516,00	156.000,00	5.079.516,00
Divisão de Administração da Sec de Saúde	1.701.020,00	27.000,00	1.728.020,00
Divisão Financeira da Sec. de Saúde	318.000,00		318.000,00
Divisão de Assistência Farmacêutica	4.388.556,00	16.060,00	4.404.616,00
Divisão de Saúde Mental	2.456.305,00	20.000,00	2.476.305,00
Secretaria de Educação			
Gabinete do Secretário	580.500,00		580.500,00
Divisão de Ensino Fundamental	34.688.720,00	3.615.000,00	38.303.720,00
Divisão de Educação Infantil	28.098.000,00	2.900.000,00	30.998.000,00
Divisão Financeira da Sec de Educação	497.000,00	1.000,00	498.000,00
Divisão de Cultura	974.000,00	150.000,00	1.124.000,00
Divisão de Alimentação Escolar	1.754.400,00		1.754.400,00
Divisão de Transporte Escolar	7.882.128,00		7.882.128,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Gabinete do Secretário	170.000,00		170.000,00
Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário	250.000,00		250.000,00
Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	150.000,00		150.000,00
Divisão de Inspeção Municipal	228.000,00		228.000,00
Fundo de Desenvolvimento Rural	400.000,00	316.500,00	716.500,00
Secretaria de Esportes e Lazer			
Gabinete do Secretário	236.700,00		236.700,00
Divisão de Esportes e Lazer	3.468.000,00	894.000,00	4.362.000,00
Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços			
Gabinete do Secretário	308.000,00		308.000,00
Divisão de Indústria	715.000,00	20.000,00	735.000,00
Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	507.000,00		507.000,00
Divisão do Vestuário	275.000,00		275.000,00
Secretaria Mun. de Assistência Social			
Gabinete do Secretário	3.905.220,00		3.905.220,00
Fundo Municipal de Assistência Social	12.135.360,00	2.737.203,00	14.872.563,00
Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente	143.960,00	29.920,00	173.880,00
Fundo Municipal do Idoso	15.000,00		15.000,00
Fundo M. de Políticas Públicas s/ Drogas	345.000,00		345.000,00
Secretaria de Meio Ambiente			
Gabinete do Secretário	158.000,00		158.000,00
Divisão de Meio Ambiente	2.203.600,00	5.000,00	2.208.600,00
Divisão de Educação Ambiental	206.000,00		206.000,00
Divisão de Vigilância Ambiental	675.000,00		675.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.520.000,00	440.000,00	2.960.000,00
Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	330.000,00	20.000,00	350.000,00
Secretaria de Serviços Municipais			
Gabinete do Secretário	1.747.600,00		1.747.600,00
Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	6.043.360,00	140.000,00	6.183.360,00
Divisão de Serviços Municipais	18.666.120,00		18.666.120,00
Divisão de Conservação de Obras	3.087.000,00	50.000,00	3.137.000,00
Secretaria de Integração Governamental			
Gabinete do Secretário	150.000,00		150.000,00
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	843.646,00		843.646,00
	276.072.991,00	28.083.363,00	305.000.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
01.031.0001.0.000.	Processo Legislativo	0,00	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	0,00	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	104.000,00	31.740.380,00	0,00	31.844.380,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.121.0003.0.000.	Gestão Administrativa Superior	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.121.0003.2.013.	Manutenção da Assessoria de Planejamento	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	104.000,00	24.614.180,00	0,00	24.718.180,00
04.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa Superior	0,00	2.419.000,00	0,00	2.419.000,00
04.122.0003.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0003.2.009.	Manutenção do Gabinete do Secretário Especial de Gabinete	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
04.122.0003.2.010.	Manutenção do Gabinete do Procurador	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
04.122.0003.2.014.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
04.122.0003.2.025.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04.122.0003.2.040.	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
04.122.0003.2.123.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
04.122.0003.2.137.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Integração Governamental	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	104.000,00	22.195.180,00	0,00	22.299.180,00
04.122.0004.1.002.	Aquisição de Veículos	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
04.122.0004.2.007.	Festividades, Comemorações e Inaugurações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0004.2.008.	Manutenção dos Serviços de Telefonia	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
04.122.0004.2.011.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	0,00	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
04.122.0004.2.012.	Manutenção da Assessoria da Mulher	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	0,00	13.017.260,00	0,00	13.017.260,00
04.122.0004.2.032.	Manutenção do Protocolo	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
04.122.0004.2.033.	Manutenção do Arquivo	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.122.0004.2.034.	Manutenção da Cantina	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
04.122.0004.2.035.	Manutenção da Divisão de Material	0,00	368.500,00	0,00	368.500,00
04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	0,00	737.000,00	0,00	737.000,00
04.122.0004.2.037.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	0,00	456.200,00	0,00	456.200,00
04.122.0004.2.038.	Manutenção da Divisão de Licitações	0,00	968.300,00	0,00	968.300,00
04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	0,00	690.400,00	0,00	690.400,00
04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	0,00	1.427.000,00	0,00	1.427.000,00
04.122.0004.2.044.	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	0,00	596.320,00	0,00	596.320,00
04.122.0004.2.124.	Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0004.2.125.	Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	0,00	483.600,00	0,00	483.600,00
04.122.0004.2.126.	Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	0,00	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	745.300,00	0,00	745.300,00
04.123.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	745.300,00	0,00	745.300,00
04.123.0004.2.016.	Manutenção da Divisão de Tesouraria	0,00	745.300,00	0,00	745.300,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	1.459.700,00	0,00	1.459.700,00
04.124.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	1.459.700,00	0,00	1.459.700,00
04.124.0004.2.004.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
04.124.0004.2.015.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
04.124.0004.2.023.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	0,00	504.200,00	0,00	504.200,00
04.124.0004.2.024.	Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público	0,00	62.500,00	0,00	62.500,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	648.000,00	0,00	648.000,00
04.125.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	648.000,00	0,00	648.000,00
04.125.0004.2.022.	Manutenção da Divisão de Fiscalização	0,00	648.000,00	0,00	648.000,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	658.400,00	0,00	658.400,00
04.126.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	658.400,00	0,00	658.400,00
04.126.0004.2.020.	Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	0,00	226.600,00	0,00	226.600,00
04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	0,00	431.800,00	0,00	431.800,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	1.816.800,00	0,00	1.816.800,00
04.129.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	1.816.800,00	0,00	1.816.800,00
04.129.0004.2.017.	Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00
04.129.0004.2.018.	Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
04.129.0004.2.019.	Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	0,00	776.800,00	0,00	776.800,00
04.129.0004.2.021.	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00
04.131.0005.0.000.	Divulgação Oficial	0,00	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00
04.131.0005.2.005.	Manutenção da Assessoria de Comunicação	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
04.131.0005.2.006.	Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00
05.153.0006.0.000.	Cianorte com Segurança	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00
05.153.0006.2.027.	Apoio à Junta do Serviço Militar	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
05.153.0006.2.028.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	1.184.600,00	0,00	1.184.600,00
06.181.0000.0.000.	Policciamento	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
06.181.0006.0.000.	Cianorte com Segurança	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
06.181.0006.2.029.	Apoio ao Policiamento Militar	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
06.181.0006.2.030.	Apoio à Delegacia e Cadeia Pública	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	1.090.600,00	0,00	1.090.600,00
06.182.0006.0.000.	Cianorte com Segurança	0,00	1.090.600,00	0,00	1.090.600,00
06.182.0006.2.045.	Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06.182.0006.2.163.	Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil	0,00	1.055.600,00	0,00	1.055.600,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	2.685.475,00	16.623.188,00	0,00	19.308.663,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	155.500,00	0,00	155.500,00
08.122.0019.0.000.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	0,00	155.500,00	0,00	155.500,00
08.122.0019.2.094.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Bem Estar Social	0,00	155.500,00	0,00	155.500,00
08.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	334.360,00	0,00	334.360,00
08.123.0019.0.000.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	0,00	334.360,00	0,00	334.360,00
08.123.0019.2.097.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Assistência Social	0,00	334.360,00	0,00	334.360,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0019.0.000.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0019.2.138.	Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso - FMI	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	662.280,00	0,00	662.280,00
08.243.0019.0.000.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	0,00	662.280,00	0,00	662.280,00
08.243.0019.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	397.280,00	0,00	397.280,00
08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	0,00	121.480,00	0,00	121.480,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
08.243.0019.6.004.	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.243.0019.6.005.	Implantação e Manutenção do Programa Famílias Acolhedoras - FMDCA	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
08.243.0019.6.095.	Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	94.120,00	0,00	94.120,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	2.685.475,00	15.456.048,00	0,00	18.141.523,00
08.244.0019.0.000.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	2.685.475,00	15.456.048,00	0,00	18.141.523,00
08.244.0019.1.040.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
08.244.0019.1.047.	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Assistência Social	2.581.475,00	0,00	0,00	2.581.475,00
08.244.0019.2.095.	Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	0,00	228.280,00	0,00	228.280,00
08.244.0019.2.096.	Manutenção da Divisão de Assistência Social	0,00	113.880,00	0,00	113.880,00
08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS	0,00	2.384.720,00	0,00	2.384.720,00
08.244.0019.2.099.	Manutenção da Estação de Ofício	0,00	197.080,00	0,00	197.080,00
08.244.0019.2.100.	Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental	0,00	4.325.750,00	0,00	4.325.750,00
08.244.0019.2.101.	Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	0,00	299.520,00	0,00	299.520,00
08.244.0019.2.102.	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	0,00	2.621.240,00	0,00	2.621.240,00
08.244.0019.2.105.	Gestão do IGD - Bolsa Família	0,00	89.960,00	0,00	89.960,00
08.244.0019.2.106.	Gestão do IGD - SUAS	0,00	17.080,00	0,00	17.080,00
08.244.0019.2.107.	Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00
08.244.0019.2.108.	Benefícios Eventuais	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
08.244.0019.2.109.	Programa Água Solidária	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0019.2.110.	Programa Aluguel Solidário	0,00	18.720,00	0,00	18.720,00
08.244.0019.2.112.	Programa Minha Casa Melhor	0,00	624.000,00	0,00	624.000,00
08.244.0019.2.113.	Programa Teto Solidário	0,00	395.200,00	0,00	395.200,00
08.244.0019.2.114.	Programa Transporte Solidário	0,00	936.000,00	0,00	936.000,00
08.244.0019.2.115.	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	15.748,00	0,00	15.748,00
08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC	0,00	1.327.170,00	0,00	1.327.170,00
08.244.0019.2.143.	Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
08.244.0019.2.165.	Programa Acolher	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	7.039.600,00	99.211.719,00	0,00	106.251.319,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.118.665,00	0,00	2.118.665,00
10.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa Superior	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
10.122.0003.2.046.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
10.122.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	1.744.665,00	0,00	1.744.665,00
10.122.0004.2.047.	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	0,00	16.645,00	0,00	16.645,00
10.122.0004.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	0,00	1.698.020,00	0,00	1.698.020,00
10.122.0004.2.169.	Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
10.123.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
10.123.0004.2.058.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	862.800,00	26.398.775,00	0,00	27.261.575,00
10.301.0007.0.000.	Saúde para Todos	862.800,00	26.398.775,00	0,00	27.261.575,00
10.301.0007.1.020.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
10.301.0007.1.022.	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	602.800,00	0,00	0,00	602.800,00
10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	0,00	25.584.855,00	0,00	25.584.855,00
10.301.0007.2.144.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CEO	0,00	751.920,00	0,00	751.920,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
10.301.0007.2.168.	Projeto Gestar e Amar	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.020.800,00	61.049.147,00	0,00	67.069.947,00
10.302.0009.0.000.	Atendimento Especializado	6.020.800,00	59.214.647,00	0,00	65.235.447,00
10.302.0009.1.025.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Atenção Especializada	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
10.302.0009.1.054.	Construção do Hospital Municipal de Cianorte	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	0,00	10.858.940,00	0,00	10.858.940,00
10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.981.600,00	0,00	31.981.600,00
10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	10.347.000,00	0,00	10.347.000,00
10.302.0009.2.055.	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	0,00	1.624.000,00	0,00	1.624.000,00
10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	0,00	948.405,00	0,00	948.405,00
10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	0,00	1.527.900,00	0,00	1.527.900,00
10.302.0009.2.167.	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	0,00	1.926.802,00	0,00	1.926.802,00
10.302.0026.0.000.	Atendimento Médico de Urgência	0,00	1.834.500,00	0,00	1.834.500,00
10.302.0026.2.054.	Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	0,00	1.834.500,00	0,00	1.834.500,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.404.616,00	0,00	4.404.616,00
10.303.0007.0.000.	Saúde para Todos	0,00	4.404.616,00	0,00	4.404.616,00
10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	0,00	3.929.116,00	0,00	3.929.116,00
10.303.0007.2.139.	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	156.000,00	4.923.516,00	0,00	5.079.516,00
10.304.0007.0.000.	Saúde para Todos	156.000,00	4.923.516,00	0,00	5.079.516,00
10.304.0007.1.026.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Vigilância Sanitária	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	4.923.516,00	0,00	4.923.516,00
12.000.0000.0.000.	Educação	5.515.000,00	74.499.748,00	0,00	80.014.748,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
12.122.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
12.122.0004.2.062.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
12.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
12.123.0004.0.000.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
12.123.0004.2.072.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	1.754.400,00	0,00	1.754.400,00
12.306.0013.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	1.754.400,00	0,00	1.754.400,00
12.306.0013.2.075.	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.306.0013.2.076.	Fornecimento de Alimentação Escolar	0,00	1.644.400,00	0,00	1.644.400,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	3.015.000,00	41.805.848,00	0,00	44.820.848,00
12.361.0010.0.000.	Construindo o Futuro	3.015.000,00	33.923.720,00	0,00	36.938.720,00
12.361.0010.1.030.	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0010.1.051.	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação	2.915.000,00	0,00	0,00	2.915.000,00
12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	0,00	3.480.000,00	0,00	3.480.000,00
12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	0,00	30.443.720,00	0,00	30.443.720,00
12.361.0012.0.000.	Transporte Escolar	0,00	7.882.128,00	0,00	7.882.128,00
12.361.0012.2.077.	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	0,00	7.752.128,00	0,00	7.752.128,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	291.500,00	0,00	291.500,00
12.364.0014.0.000.	Formando Profissionais	0,00	291.500,00	0,00	291.500,00
12.364.0014.2.063.	Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	Total
				Especiais	
12.364.0014.2.064.	Manutenção do Polo de Apoio a Univesidade Aberta do Brasil -UAB	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	2.500.000,00	28.498.000,00	0,00	30.998.000,00
12.365.0011.0.000.	Aprender Brincando	2.500.000,00	28.498.000,00	0,00	30.998.000,00
12.365.0011.1.031.	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0011.1.032.	Construção de Centros de Educação Infantil	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	23.318.000,00	0,00	23.318.000,00
12.365.0011.2.070.	Manutenção da Educação Pré-Escolar	0,00	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00
12.365.0011.2.071.	Apoio a Entidades de Educação Inafantil	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
12.366.0010.0.000.	Construindo o Futuro	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
12.366.0010.2.067.	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
12.367.0010.0.000.	Construindo o Futuro	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	100.000,00	1.024.000,00	0,00	1.124.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	100.000,00	1.024.000,00	0,00	1.124.000,00
13.392.0015.0.000.	Promover Cultura	100.000,00	1.024.000,00	0,00	1.124.000,00
13.392.0015.1.033.	Construção do Centro Cultural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0015.2.073.	Manutenção da Divisão de Cultura	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
13.392.0015.2.074.	Atividades Culturais	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
13.392.0015.2.166.	Festa Literária de Cianorte - FLICIA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
13.392.0015.2.171.	Manutenção dos Espaços Culturais	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	6.459.480,00	21.061.120,00	0,00	27.520.600,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	6.357.480,00	2.325.000,00	0,00	8.682.480,00
15.451.0022.0.000.	Serviços Públicos de Qualidade	2.378.000,00	2.325.000,00	0,00	4.703.000,00
15.451.0022.1.011.	Extensão e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública	2.288.000,00	0,00	0,00	2.288.000,00
15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
15.451.0022.2.134.	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	0,00	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
15.451.0023.0.000.	Pavimentação e Recapeamento	3.979.480,00	0,00	0,00	3.979.480,00
15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	3.073.740,00	0,00	0,00	3.073.740,00
15.451.0023.1.010.	Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	905.740,00	0,00	0,00	905.740,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	102.000,00	18.736.120,00	0,00	18.838.120,00
15.452.0022.0.000.	Serviços Públicos de Qualidade	102.000,00	18.736.120,00	0,00	18.838.120,00
15.452.0022.1.008.	Obras de Ampliação e Melhorias no Cemitério	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
15.452.0022.1.052.	Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias de Primeira e Terceira Idades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0022.2.128.	Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	0,00	762.000,00	0,00	762.000,00
15.452.0022.2.129.	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	10.550.800,00	0,00	10.550.800,00
15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	0,00	5.354.320,00	0,00	5.354.320,00
15.452.0022.2.131.	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
15.452.0022.2.132.	Administração Distrital	0,00	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00
15.452.0022.2.133.	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
15.452.0022.2.135.	Conservação de Praças, Parques e Jardins	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	510.000,00	6.274.600,00	0,00	6.784.600,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
18.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa Superior	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
18.122.0003.2.116.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
18.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
18.392.0020.0.000.	Preservar é Essencial	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
18.392.0020.1.043.	Construção da Biblioteca Ecológica e Mirante	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	6.116.600,00	0,00	6.236.600,00
18.541.0020.0.000.	Preservar é Essencial	120.000,00	6.116.600,00	0,00	6.236.600,00
18.541.0020.1.014.	Obras de Drenagem Urbana	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	0,00	2.208.600,00	0,00	2.208.600,00
18.541.0020.2.118.	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
18.541.0020.2.119.	Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	0,00	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
18.541.0020.2.136.	Combate à Erosão Urbana	0,00	692.000,00	0,00	692.000,00
18.541.0020.2.161.	Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
18.541.0020.2.164.	Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.542.0020.0.000.	Preservar é Essencial	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
18.542.0020.1.044.	Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	316.500,00	1.783.000,00	0,00	2.099.500,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
20.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa Superior	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
20.122.0003.2.079.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
20.122.0016.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.122.0016.2.081.	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
20.541.0020.0.000.	Preservar é Essencial	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
20.541.0020.2.120.	Administração do Canil Municipal	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	0,00	878.000,00	0,00	878.000,00
20.605.0016.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	878.000,00	0,00	878.000,00
20.605.0016.2.080.	Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.605.0016.2.082.	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
20.605.0016.2.083.	Apoio ao Abatedouro Municipal	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00
20.608.0016.0.000.	Desenvolvimento Rural	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00
20.608.0016.1.037.	Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	20.000,00	1.023.000,00	0,00	1.043.000,00
22.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
22.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa Superior	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
22.122.0003.2.089.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
22.122.0018.0.000.	Desenvolvimento Econômico Sustentável	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
22.122.0018.2.090.	Manutenção da Divisão de Indústria	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	20.000,00	625.000,00	0,00	645.000,00
22.661.0018.0.000.	Desenvolvimento Econômico Sustentável	20.000,00	625.000,00	0,00	645.000,00
22.661.0018.1.016.	Revitalização do Parque de Exposições Wilson Ferreira Varela	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.661.0018.2.091.	Apoio ao Desenvolvimento Industrial	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
23.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
23.122.0018.0.000.	Desenvolvimento Econômico Sustentável	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
23.122.0018.2.092.	Manutenção da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
23.122.0018.2.093.	Manutenção da Divisão de Vestuário	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
23.691.0018.0.000.	Desenvolvimento Econômico Sustentável	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
23.691.0018.2.156.	Festividades e Comemorações Natalinas	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	2.082.600,00	9.415.944,00	0,00	11.498.544,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	1.788.800,00	0,00	1.788.800,00
26.125.0021.0.000.	Sistema Viário Eficiente	0,00	1.788.800,00	0,00	1.788.800,00
26.125.0021.2.157.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	0,00	1.788.800,00	0,00	1.788.800,00
26.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
26.365.0021.0.000.	Sistema Viário Eficiente	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
26.365.0021.2.159.	Educação Infantil de Trânsito	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
26.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	88.400,00	0,00	88.400,00
26.366.0021.0.000.	Sistema Viário Eficiente	0,00	88.400,00	0,00	88.400,00
26.366.0021.2.158.	Educação de Trânsito	0,00	88.400,00	0,00	88.400,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
26.453.0021.0.000.	Sistema Viário Eficiente	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
26.453.0021.1.004.	Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
26.781.0000.0.000.	Transporte Aéreo	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00
26.781.0021.0.000.	Sistema Viário Eficiente	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00
26.781.0021.1.006.	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	1.523.200,00	7.523.144,00	0,00	9.046.344,00
26.782.0021.0.000.	Sistema Viário Eficiente	1.523.200,00	7.523.144,00	0,00	9.046.344,00
26.782.0021.1.005.	Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias	1.383.200,00	0,00	0,00	1.383.200,00
26.782.0021.1.045.	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
26.782.0021.2.041.	Manutenção da Divisão de Trânsito	0,00	1.479.784,00	0,00	1.479.784,00
26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	0,00	6.043.360,00	0,00	6.043.360,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	964.000,00	3.634.700,00	0,00	4.598.700,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.016.700,00	0,00	1.016.700,00
27.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa Superior	0,00	236.700,00	0,00	236.700,00
27.122.0003.2.085.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	0,00	236.700,00	0,00	236.700,00
27.122.0017.0.000.	Esporte Total	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	964.000,00	0,00	0,00	964.000,00
27.811.0017.0.000.	Esporte Total	964.000,00	0,00	0,00	964.000,00
27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.811.0017.1.048.	Construção de Piscina Semi-Olímpica	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	2.618.000,00	0,00	2.618.000,00
27.812.0017.0.000.	Esporte Total	0,00	2.618.000,00	0,00	2.618.000,00
27.812.0017.2.087.	Apoio ao Desporto Amador	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	0,00	1.518.000,00	0,00	1.518.000,00
27.812.0017.2.141.	Programa Bolsa Atleta	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.207.700,00	5.207.700,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	2.912.000,00	2.912.000,00
28.843.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.912.000,00	2.912.000,00
28.843.0000.0.002.	Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada	0,00	0,00	2.912.000,00	2.912.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	2.295.700,00	2.295.700,00
28.846.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.295.700,00	2.295.700,00
28.846.0000.0.001.	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
28.846.0000.0.003.	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
				<u>Especiais</u>	
28.846.0000.0.004.	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,00	0,00	1.686.700,00	1.686.700,00
28.846.0000.0.005.	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.006.	Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.0000.0.007.	Restituições de Convênios	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	843.646,00	843.646,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	843.646,00	843.646,00
99.999.9999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	843.646,00	843.646,00
99.999.9999.0.099.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	843.646,00	843.646,00
		25.796.655,00	273.151.999,00	6.051.346,00	305.000.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
01.031.0001.	Processo Legislativo	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
04.000.0000.	Administração	29.426.720,00	2.417.660,00	31.844.380,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	330.000,00	0,00	330.000,00
04.121.0003.	Gestão Administrativa Superior	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	22.331.720,00	2.386.460,00	24.718.180,00
04.122.0003.	Gestão Administrativa Superior	2.419.000,00	0,00	2.419.000,00
04.122.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	19.912.720,00	2.386.460,00	22.299.180,00
04.123.0000.	Administração Financeira	745.300,00	0,00	745.300,00
04.123.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	745.300,00	0,00	745.300,00
04.124.0000.	Controle Externo	1.428.500,00	31.200,00	1.459.700,00
04.124.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	1.428.500,00	31.200,00	1.459.700,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	648.000,00	0,00	648.000,00
04.125.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	648.000,00	0,00	648.000,00
04.126.0000.	Tecnologia da Informação	658.400,00	0,00	658.400,00
04.126.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	658.400,00	0,00	658.400,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	1.816.800,00	0,00	1.816.800,00
04.129.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	1.816.800,00	0,00	1.816.800,00
04.131.0000.	Comunicação Social	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00
04.131.0005.	Divulgação Oficial	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00
05.000.0000.	Defesa Nacional	464.000,00	0,00	464.000,00
05.153.0000.	Defesa Terrestre	464.000,00	0,00	464.000,00
05.153.0006.	Cianorte com Segurança	464.000,00	0,00	464.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	129.000,00	1.055.600,00	1.184.600,00
06.181.0000.	Policimento	94.000,00	0,00	94.000,00
06.181.0006.	Cianorte com Segurança	94.000,00	0,00	94.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	35.000,00	1.055.600,00	1.090.600,00
06.182.0006.	Cianorte com Segurança	35.000,00	1.055.600,00	1.090.600,00
08.000.0000.	Assistência Social	15.803.940,00	3.504.723,00	19.308.663,00
08.122.0000.	Administração Geral	155.500,00	0,00	155.500,00
08.122.0019.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	155.500,00	0,00	155.500,00
08.123.0000.	Administração Financeira	334.360,00	0,00	334.360,00
08.123.0019.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	334.360,00	0,00	334.360,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	0,00	15.000,00	15.000,00
08.241.0019.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	553.280,00	109.000,00	662.280,00
08.243.0019.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	553.280,00	109.000,00	662.280,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	14.760.800,00	3.380.723,00	18.141.523,00
08.244.0019.	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	14.760.800,00	3.380.723,00	18.141.523,00
10.000.0000.	Saúde	57.794,00	106.193.525,00	106.251.319,00
10.122.0000.	Administração Geral	30.000,00	2.088.665,00	2.118.665,00
10.122.0003.	Gestão Administrativa Superior	0,00	374.000,00	374.000,00
10.122.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	30.000,00	1.714.665,00	1.744.665,00
10.123.0000.	Administração Financeira	0,00	317.000,00	317.000,00
10.123.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	0,00	317.000,00	317.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	27.261.575,00	27.261.575,00
10.301.0007.	Saúde para Todos	0,00	27.261.575,00	27.261.575,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.794,00	67.042.153,00	67.069.947,00
10.302.0009.	Atendimento Especializado	27.794,00	65.207.653,00	65.235.447,00
10.302.0026.	Atendimento Médico de Urgência	0,00	1.834.500,00	1.834.500,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.404.616,00	4.404.616,00
10.303.0007.	Saúde para Todos	0,00	4.404.616,00	4.404.616,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	5.079.516,00	5.079.516,00
10.304.0007.	Saúde para Todos	0,00	5.079.516,00	5.079.516,00
12.000.0000.	Educação	37.052.500,00	42.962.248,00	80.014.748,00
12.122.0000.	Administração Geral	289.000,00	0,00	289.000,00
12.122.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	289.000,00	0,00	289.000,00
12.123.0000.	Administração Financeira	496.000,00	0,00	496.000,00
12.123.0004.	Gestão Administrativa Intermediária	496.000,00	0,00	496.000,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	713.000,00	1.041.400,00	1.754.400,00
12.306.0013.	Alimentação Escolar	713.000,00	1.041.400,00	1.754.400,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	19.660.000,00	25.160.848,00	44.820.848,00
12.361.0010.	Construindo o Futuro	15.680.000,00	21.258.720,00	36.938.720,00
12.361.0012.	Transporte Escolar	3.980.000,00	3.902.128,00	7.882.128,00
12.364.0000.	Ensino Superior	291.500,00	0,00	291.500,00
12.364.0014.	Formando Profissionais	291.500,00	0,00	291.500,00
12.365.0000.	Educação Infantil	14.698.000,00	16.300.000,00	30.998.000,00
12.365.0011.	Aprender Brincando	14.698.000,00	16.300.000,00	30.998.000,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	540.000,00	0,00	540.000,00
12.366.0010.	Construindo o Futuro	540.000,00	0,00	540.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	365.000,00	460.000,00	825.000,00
12.367.0010.	Construindo o Futuro	365.000,00	460.000,00	825.000,00
13.000.0000.	Cultura	1.124.000,00	0,00	1.124.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	1.124.000,00	0,00	1.124.000,00
13.392.0015.	Promover Cultura	1.124.000,00	0,00	1.124.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	22.057.920,00	5.462.680,00	27.520.600,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	4.445.000,00	4.237.480,00	8.682.480,00
15.451.0022.	Serviços Públicos de Qualidade	4.375.000,00	328.000,00	4.703.000,00
15.451.0023.	Pavimentação e Recapeamento	70.000,00	3.909.480,00	3.979.480,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	17.612.920,00	1.225.200,00	18.838.120,00
15.452.0022.	Serviços Públicos de Qualidade	17.612.920,00	1.225.200,00	18.838.120,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	6.314.600,00	470.000,00	6.784.600,00
18.122.0000.	Administração Geral	158.000,00	0,00	158.000,00
18.122.0003.	Gestão Administrativa Superior	158.000,00	0,00	158.000,00
18.392.0000.	Difusão Cultural	260.000,00	0,00	260.000,00
18.392.0020.	Preservar é Essencial	260.000,00	0,00	260.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	5.766.600,00	470.000,00	6.236.600,00
18.541.0020.	Preservar é Essencial	5.766.600,00	470.000,00	6.236.600,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	130.000,00	0,00	130.000,00
18.542.0020.	Preservar é Essencial	130.000,00	0,00	130.000,00
20.000.0000.	Agricultura	1.813.000,00	286.500,00	2.099.500,00
20.122.0000.	Administração Geral	320.000,00	0,00	320.000,00
20.122.0003.	Gestão Administrativa Superior	170.000,00	0,00	170.000,00
20.122.0016.	Desenvolvimento Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
20.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	585.000,00	0,00	585.000,00
20.541.0020.	Preservar é Essencial	585.000,00	0,00	585.000,00
20.605.0000.	Abastecimento	878.000,00	0,00	878.000,00
20.605.0016.	Desenvolvimento Rural	878.000,00	0,00	878.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	286.500,00	316.500,00
20.608.0016.	Desenvolvimento Rural	30.000,00	286.500,00	316.500,00
22.000.0000.	Indústria	1.043.000,00	0,00	1.043.000,00
22.122.0000.	Administração Geral	398.000,00	0,00	398.000,00
22.122.0003.	Gestão Administrativa Superior	308.000,00	0,00	308.000,00
22.122.0018.	Desenvolvimento Econômico Sustentável	90.000,00	0,00	90.000,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
22.661.0000.	Promoção Industrial	645.000,00	0,00	645.000,00
22.661.0018.	Desenvolvimento Econômico Sustentável	645.000,00	0,00	645.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	782.000,00	0,00	782.000,00
23.122.0000.	Administração Geral	470.000,00	0,00	470.000,00
23.122.0018.	Desenvolvimento Econômico Sustentável	470.000,00	0,00	470.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	312.000,00	0,00	312.000,00
23.691.0018.	Desenvolvimento Econômico Sustentável	312.000,00	0,00	312.000,00
26.000.0000.	Transporte	5.623.984,00	5.874.560,00	11.498.544,00
26.125.0000.	Normatização e Fiscalização	0,00	1.788.800,00	1.788.800,00
26.125.0021.	Sistema Viário Eficiente	0,00	1.788.800,00	1.788.800,00
26.365.0000.	Educação Infantil	0,00	15.600,00	15.600,00
26.365.0021.	Sistema Viário Eficiente	0,00	15.600,00	15.600,00
26.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	88.400,00	88.400,00
26.366.0021.	Sistema Viário Eficiente	0,00	88.400,00	88.400,00
26.453.0000.	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	364.000,00	364.000,00
26.453.0021.	Sistema Viário Eficiente	0,00	364.000,00	364.000,00
26.781.0000.	Transporte Aéreo	195.400,00	0,00	195.400,00
26.781.0021.	Sistema Viário Eficiente	195.400,00	0,00	195.400,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	5.428.584,00	3.617.760,00	9.046.344,00
26.782.0021.	Sistema Viário Eficiente	5.428.584,00	3.617.760,00	9.046.344,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	3.734.700,00	864.000,00	4.598.700,00
27.122.0000.	Administração Geral	1.016.700,00	0,00	1.016.700,00
27.122.0003.	Gestão Administrativa Superior	236.700,00	0,00	236.700,00
27.122.0017.	Esporte Total	780.000,00	0,00	780.000,00
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	100.000,00	864.000,00	964.000,00
27.811.0017.	Esporte Total	100.000,00	864.000,00	964.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	2.618.000,00	0,00	2.618.000,00
27.812.0017.	Esporte Total	2.618.000,00	0,00	2.618.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	5.201.000,00	6.700,00	5.207.700,00
28.843.0000.		2.912.000,00	0,00	2.912.000,00
28.843.0000.	Encargos Especiais	2.912.000,00	0,00	2.912.000,00
28.846.0000.		2.289.000,00	6.700,00	2.295.700,00
28.846.0000.	Encargos Especiais	2.289.000,00	6.700,00	2.295.700,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	843.646,00	0,00	843.646,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	843.646,00	0,00	843.646,00
99.999.9999.	Reserva de Contingência	843.646,00	0,00	843.646,00
		135.901.804,00	169.098.196,00	305.000.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 Legislativo	
01	Legislativa	4.430.000,00
		4.430.000,00
		4.430.000,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Legislativo	4.430.000,00
	TOTAL:	4.430.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira**Total Geral** **4.430.000,00**



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	2 Gabinete do Prefeito	
04	Administração	3.347.000,00
06	Segurança Pública	1.055.600,00
		4.402.600,00
Órgão:	3 Procuradoria Jurídica	
04	Administração	1.918.000,00
28	Encargos Especiais	550.000,00
		2.468.000,00
Órgão:	4 Assessoria de Planejamento	
04	Administração	330.000,00
		330.000,00
Órgão:	5 Secretaria de Finanças	
04	Administração	5.017.400,00
28	Encargos Especiais	2.965.000,00
		7.982.400,00
Órgão:	6 Secretaria de Administração	
04	Administração	16.468.660,00
05	Defesa Nacional	464.000,00
06	Segurança Pública	94.000,00
28	Encargos Especiais	1.686.700,00
		18.713.360,00
Órgão:	7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
04	Administração	2.865.720,00
06	Segurança Pública	35.000,00
15	Urbanismo	6.409.480,00
18	Gestão Ambiental	120.000,00
26	Transporte	5.315.184,00
		14.745.384,00
Órgão:	8 Secretaria de Saúde - FMS	
10	Saúde	106.251.319,00
28	Encargos Especiais	1.000,00
		106.252.319,00
Órgão:	9 Secretaria de Educação	
12	Educação	80.014.748,00
13	Cultura	1.124.000,00
28	Encargos Especiais	2.000,00
		81.140.748,00
Órgão:	10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
20	Agricultura	1.514.500,00
		1.514.500,00
Órgão:	11 Secretaria de Esportes e Lazer	
27	Desporto e Lazer	4.598.700,00
		4.598.700,00
Órgão:	12 Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços	
22	Indústria	1.043.000,00
23	Comércio e Serviços	782.000,00
		1.825.000,00
Órgão:	13 Secretaria Mun. de Assistência Social	
08	Assistência Social	19.308.663,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

28	Encargos Especiais	3.000,00
		19.311.663,00
Órgão:	14 Secretaria de Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental	5.972.600,00
20	Agricultura	585.000,00
		6.557.600,00
Órgão:	15 Secretaria de Serviços Municipais	
04	Administração	1.747.600,00
15	Urbanismo	21.111.120,00
18	Gestão Ambiental	692.000,00
26	Transporte	6.183.360,00
		29.734.080,00
Órgão:	16 Secretaria de Integração Governamental	
04	Administração	150.000,00
		150.000,00
Órgão:	17 Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência	843.646,00
		843.646,00
		300.570.000,00

RESUMO POR ÓRGÃO

02	Gabinete do Prefeito	4.402.600,00
03	Procuradoria Jurídica	2.468.000,00
04	Assessoria de Planejamento	330.000,00
05	Secretaria de Finanças	7.982.400,00
06	Secretaria de Administração	18.713.360,00
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	14.745.384,00
08	Secretaria de Saúde - FMS	106.252.319,00
09	Secretaria de Educação	81.140.748,00
10	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	1.514.500,00
11	Secretaria de Esportes e Lazer	4.598.700,00
12	Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços	1.825.000,00
13	Secretaria Mun. de Assistência Social	19.311.663,00
14	Secretaria de Meio Ambiente	6.557.600,00
15	Secretaria de Serviços Municipais	29.734.080,00
16	Secretaria de Integração Governamental	150.000,00
17	Reserva de Contingência	843.646,00
	TOTAL:	300.570.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **300.570.000,00**





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64



Estado do Paraná
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Receita		Despesa	
Receitas Correntes			Despesas Correntes
Contribuições	11.825.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Receita Patrimonial	4.233.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Outras Receitas Correntes	2.510.000,00	18.568.000,00	
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias
Contribuições	17.184.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Outras Receitas Correntes	6.800.000,00	23.984.000,00	
			Superávit
Totais		42.552.000,00	Totais
Receitas de Capital			Despesas de Capital
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	INVESTIMENTOS
			Reserva de Contingência
Déficit		11.836.000,00	
Totais		12.036.000,00	Totais

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	18.568.000,00	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intraorçamentária	23.984.000,00	Despesas Correntes Intraorçamentária
Receitas de Capital	200.000,00	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária
		Reserva de Contingência
Total	42.752.000,00	Total



Estado do Parana **Resumo Geral da Receita#**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			18.568.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		11.825.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		11.825.000,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios	11.825.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/MUN	11.825.000,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	11.660.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	11.660.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Municipio de Cianorte	11.500.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Camara Municipal	110.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Capseci	50.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	150.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	15.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	15.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		4.233.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		43.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao	43.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	43.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	42.000,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		4.190.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	4.190.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS	4.190.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal	4.190.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Taxa de Administracao	90.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Repasses Previdenciarios	3.100.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Compensacao	1.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.510.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.510.000,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS	2.500.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS	2.500.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	2.500.000,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais de Inscricao e Receitas			
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00	Onus Sucumbencia	10.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00	Onus de Sucumbencia - Principal	10.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentarias			23.984.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		17.184.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		17.184.000,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Especificas de Estados,			



	DF e Municípios	17.184.000,00	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	17.184.000,00	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	17.184.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	17.184.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00	CPSSS Patronal - Municipio de Cianorte	15.800.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00	CPSSS Patronal - Camara Municipal	130.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00.00	CPSSS Patronal - Capseci	64.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00.00	CPSSS Patronal - Tx adm - Municipio de Cianorte	1.180.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00.00	CPSSS Patronal - Tx adm - Camara	10.000,00	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.800.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	6.800.000,00	
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00	Aportes Periodicos Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS	6.800.000,00	
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00	Aportes Periodicos Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS	6.800.000,00	
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00	Aportes Peri. Amorti. Deficit Atuarial RPPS - Principal	6.800.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital		200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens		200.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		200.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	200.000,00	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	200.000,00	
	Total Geral		42.752.000,00

	Total de Deducoes.....	0,00	

	Total da Receita Liquida..	42.752.000,00	



Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

R e s u m o

Contribuicoes	11.825.000,00
Receita Patrimonial	4.233.000,00
Outras Receitas Correntes	2.510.000,00

Total Receitas Correntes	18.568.000,00
Contribuicoes	17.184.000,00
Outras Receitas Correntes	6.800.000,00

Total Receitas Correntes Intraorçamentarias	23.984.000,00
Alienacao de Bens	200.000,00

Total Receitas de Capital	200.000,00

Total Geral	42.752.000,00



Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		90.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		90.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	90.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS	90.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal	90.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Taxa de Administracao	90.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		10.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		10.000,00	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais de Inscricao e Receitas Onus Sucumbencia	10.000,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00	Onus de Sucumbencia	10.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00	Onus de Sucumbencia - Principal	10.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentarias			1.190.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		1.190.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		1.190.000,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios	1.190.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.190.000,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.190.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.190.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Tx adm - Municipio de Cianorte	1.180.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Tx adm - Camara	10.000,00		
Total da Fonte				1.290.000,00



Estado do Parana **Resumo Geral da Receita#**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
40 Fundo de Previdencia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			14.968.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuicoes		11.825.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		11.825.000,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contrib. Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios	11.825.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/MUN	11.825.000,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	11.660.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	11.660.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Municipio de Cianorte	11.500.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Camara Municipal	110.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Capseci	50.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	150.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	15.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	15.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.143.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		43.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao	43.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	43.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	42.000,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		3.100.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	3.100.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS	3.100.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal	3.100.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Repasses Previdenciarios	3.100.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentarias			22.794.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuicoes		15.994.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		15.994.000,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contrib. Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios	15.994.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	15.994.000,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	15.994.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	15.994.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Municipio de Cianorte	15.800.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Camara Municipal	130.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Capseci	64.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.800.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		6.800.000,00	
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Aportes Periodicos Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS	6.800.000,00		
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Aportes Periodicos Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS	6.800.000,00		



7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aportes Peri. Amorti. Deficit Atuarial RPPS - Principal	6.800.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital		200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens	200.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	200.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	200.000,00	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	200.000,00	
	Total da Fonte		37.962.000,00



Estado do Parana

Resumo Geral da Receita#

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
551 Compensacao entre Regimes Previdenciarios				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			3.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		1.000.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	1.000.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS	1.000.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal	1.000.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Compensacao	1.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.500.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.500.000,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS	2.500.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS	2.500.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	2.500.000,00		
	Total da Fonte			3.500.000,00
	Total Geral			42.752.000,00
	Total de Deducoes.....		0,00	
	Total da Receita Liquida..		42.752.000,00	



Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	90.000,00	
Outras Receitas Correntes	10.000,00	

Soma	100.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA		
Contribuicoes	1.190.000,00	

Soma	1.190.000,00	1.290.000,00

Fundo de Previdencia		
RECEITAS CORRENTES		
Contribuicoes	11.825.000,00	
Receita Patrimonial	3.143.000,00	

Soma	14.968.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA		
Contribuicoes	15.994.000,00	
Outras Receitas Correntes	6.800.000,00	

Soma	22.794.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	200.000,00	

Soma	200.000,00	37.962.000,00

Compensacao entre Regimes Previdenciarios		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	1.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	2.500.000,00	

Soma	3.500.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	3.500.000,00

Resumo Geral		
RECEITAS CORRENTES	18.568.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA	23.984.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	

Total Geral	42.752.000,00	



Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
 Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.716.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.069.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		29.994.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	24.800.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4.540.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	130.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		75.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			647.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		647.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	45.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	110.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	201.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.90.98.00.00.00	COMPENSACOES AO RGPS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			11.936.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			11.936.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			11.936.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			11.936.000,00
Total Geral				42.752.000,00



Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.069.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.000,00

Total DESPESAS CORRENTES	30.716.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.936.000,00

Total RESERVA DE CONTINGENCIA	11.936.000,00

T o t a l G e r a l	42.752.000,00



Estado do Paraná **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao**

Unidade Gestora.....: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Orgao.....: 01 SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			30.716.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.069.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		29.994.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	24.800.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4.540.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	130.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		75.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		647.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		647.000,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	45.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	110.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	201.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.90.98.00.0000	COMPENSACOES AO RGPS	30.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			11.936.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.936.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.936.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.936.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.936.000,00		
	Total do Orgao			42.752.000,00
	Total Geral			42.752.000,00



Estado do Parana **Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Segundo as Categorias Economicas**
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Orgao	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	
SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI				
Superintendencia da CAPSECI	30.069.000,00		647.000,00	30.716.000,00
Total	30.069.000,00		647.000,00	30.716.000,00



Estado do Paraná **Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias#**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Segundo as Categorias Economicas**
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Orgao	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI				
Superintendencia da CAPSECI	100.000,00			100.000,00
Total	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



Estado do Paraná **Demonstração da Despesa por Unidades Orcamentarias#**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Segundo as Categorias Economicas**
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Orgao	----- T O T A I S -----			
Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI				
Superintendencia da CAPSECI	30.716.000,00	100.000,00	11.936.000,00	42.752.000,00
Total	30.716.000,00	100.000,00	11.936.000,00	42.752.000,00



Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte
Orgao.....: 01 SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI
Unidade Orcamentaria: 01.01 Superintendencia da CAPSECI

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.086.000,00		1.086.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.086.000,00		1.086.000,00
04.122.0003.0.000.000	Gestao Administrativa Superior		1.086.000,00		1.086.000,00
04.122.0003.2.001.000	Manutencao da Superintendencia da Capseci		1.086.000,00		1.086.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		490.000,00		490.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00		3.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		75.000,00		75.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		45.000,00		45.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.000,00		110.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		110.000,00		110.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Programar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relativas aos servicos administrativos da Capseci.				
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		29.400.000,00		29.400.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		29.400.000,00		29.400.000,00
09.272.0030.0.000.000	Encargos com Inativos e Pensionistas		29.400.000,00		29.400.000,00
09.272.0030.2.002.000	Encargos com Inativos e Pensionistas		29.400.000,00		29.400.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE		24.800.000,00		24.800.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		4.540.000,00		4.540.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.000,00		30.000,00
3.3.90.98.00.00.00	COMPENSACOES AO RGPS		30.000,00		30.000,00
	Efetuar o pagamento dos proventos dos inativos e pensionistas.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			330.000,00	330.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			330.000,00	330.000,00
28.846.0000.0.000.000	Encargos Especiais			330.000,00	330.000,00
28.846.0000.0.001.000	Contribuicao para formacao do PASEP			200.000,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			200.000,00	200.000,00
	Cumprimento das disposicoes contidas na Lei Complementar no 08, de 3 de dezembro de 1970, e Decreto Federal no 2.445, de 29 de junho de 1998.				
28.846.0000.0.002.000	Pagamentos de Precatorios Judiciais			130.000,00	130.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			130.000,00	130.000,00
	Pagamentos de precatorios judiciais em virtude de decisao condenatoria transitada em julgado				
99.000.0000.0.000.000	Reservas			11.936.000,00	11.936.000,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			11.936.000,00	11.936.000,00
99.997.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia			11.936.000,00	11.936.000,00
99.997.9999.0.099.000	Reserva de Contingencia			11.936.000,00	11.936.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			11.936.000,00	11.936.000,00
	Reserva do RPPS				



Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orcamentaria.....	30.486.000,00	12.266.000,00	42.752.000,00
Total do Orgao	30.486.000,00	12.266.000,00	42.752.000,00
Total Geral	30.486.000,00	12.266.000,00	42.752.000,00



Estado do Paraná

Programa de Trabalho de Governo#

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000	Administracao		1.086.000,00		1.086.000,00
04.122.0000	Administracao Geral		1.086.000,00		1.086.000,00
04.122.0003	Gestao Administrativa Superior		1.086.000,00		1.086.000,00
09.000.0000	Previdencia Social		29.400.000,00		29.400.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		29.400.000,00		29.400.000,00
09.272.0030	Encargos com Inativos e Pensionistas		29.400.000,00		29.400.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			330.000,00	330.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			330.000,00	330.000,00
99.000.0000	Reservas				11.936.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS				11.936.000,00
99.997.9999	Reserva de Contingencia				11.936.000,00
	Total	0,00	30.486.000,00	330.000,00	42.752.000,00



Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
04.000.0000	Administracao	1.086.000,00		1.086.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	1.086.000,00		1.086.000,00
04.122.0003	Gestao Administrativa Superior	1.086.000,00		1.086.000,00
09.000.0000	Previdencia Social	29.400.000,00		29.400.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	29.400.000,00		29.400.000,00
09.272.0030	Encargos com Inativos e Pensionistas	29.400.000,00		29.400.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	330.000,00		330.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	330.000,00		330.000,00
99.000.0000	Reservas	11.936.000,00		11.936.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS	11.936.000,00		11.936.000,00
99.997.9999	Reserva de Contingencia	11.936.000,00		11.936.000,00
	Total	42.752.000,00		42.752.000,00



Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI		
	04 Administracao	1.086.000,00	
	09 Previdencia Social	29.400.000,00	
	28 Encargos Especiais	330.000,00	
	99 Reservas	11.936.000,00	42.752.000,00



Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes#**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

----- **Resumo** -----

Funcao	Despesa Fixada
04 Administracao	1.086.000,00
09 Previdencia Social	29.400.000,00
28 Encargos Especiais	330.000,00
99 Reservas	11.936.000,00
Total Geral	42.752.000,00



Estado do Paraná **Detalhamento do Programa de Trabalho#**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021 - Orcamento**

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01				
SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI		42.652.000,00	100.000,00	42.752.000,00
01.01				
Superintendencia da CAPSECI		42.652.000,00	100.000,00	42.752.000,00
01.01.04				
Administracao		986.000,00	100.000,00	1.086.000,00
01.01.04122				
Administracao Geral		986.000,00	100.000,00	1.086.000,00
01.01.041220003				
Gestao Administrativa Superior		986.000,00	100.000,00	1.086.000,00
01.01.0412200032.001				
Manutencao da Superintendencia da Capseci		986.000,00	100.000,00	1.086.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	986.000,00		986.000,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.000,00		569.000,00
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	494.000,00		494.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		490.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00		3.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
319100.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO	75.000,00		75.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00		75.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.000,00		417.000,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	417.000,00		417.000,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	45.000,00		45.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		15.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339030.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS			0,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		20.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00		80.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		15.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.000,00		110.000,00
339039.19.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS			0,00
339039.47.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL			0,00
339039.77.00.00	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA			0,00
339040.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	110.000,00		110.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		1.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
01.01.09				
Previdencia Social		29.400.000,00		29.400.000,00
01.01.09272				
Previdencia do Regime Estatutario		29.400.000,00		29.400.000,00
01.01.092720030				



Estado do Parana Detalhamento do Programa de Trabalho#

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte Exercício de 2021 - Orcamento

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

----- A u t o r i z a d a -----

Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Encargos com Inativos e Pensionistas		29.400.000,00		29.400.000,00
01.01.0927200302.002				
Encargos com Inativos e Pensionistas		29.400.000,00		29.400.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.400.000,00		29.400.000,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.370.000,00		29.370.000,00
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	29.370.000,00		29.370.000,00
319001.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	24.800.000,00		24.800.000,00
319003.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4.540.000,00		4.540.000,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		30.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00		30.000,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
339098.00.00.00	COMPENSACOES AO RGPS	30.000,00		30.000,00
01.01.28				
Encargos Especiais		330.000,00		330.000,00
01.01.28846				
Outros Encargos Especiais		330.000,00		330.000,00
01.01.288460000				
Encargos Especiais		330.000,00		330.000,00
01.01.2884600000.001				
Contribuicao para formacao do PASEP		200.000,00		200.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00		200.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		200.000,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	200.000,00		200.000,00
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		200.000,00
01.01.2884600000.002				
Pagamentos de Precatorios Judiciais		130.000,00		130.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00		130.000,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00		130.000,00
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	130.000,00		130.000,00
319091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	130.000,00		130.000,00
01.01.99				
Reservas		11.936.000,00		11.936.000,00
01.01.99997				
Reserva do RPPS		11.936.000,00		11.936.000,00
01.01.999979999				
Reserva de Contingencia		11.936.000,00		11.936.000,00
01.01.9999799990.099				
Reserva de Contingencia		11.936.000,00		11.936.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.936.000,00		11.936.000,00
	Total Geral	42.652.000,00	100.000,00	42.752.000,00



Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021**

Unidade Gestora.....: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Fonte de Recursos = **1Recursos do Tesouro (Descentralizados)**

Orgao.....: 01 SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI

Unidade Orcamentaria: 01.01 Superintendencia da CAPSECI

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0003.2.001.000	Manutencao da Superintendencia da Capseci					1.086.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	Fiscal	1	490.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8	Fiscal	1	3.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	11	Fiscal	1	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15	Fiscal	1	75.000,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	163	Fiscal	1	45.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18	Fiscal	1	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	Fiscal	1	20.000,00	
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	29	Fiscal	1	0,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21	Fiscal	1	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	32	Fiscal	1	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	34	Fiscal	1	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	39	Fiscal	1	110.000,00	
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	88	Fiscal	1	0,00	
3.3.90.39.47.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	97	Fiscal	1	0,00	
3.3.90.39.77.00.00	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	101	Fiscal	1	0,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	44	Fiscal	1	110.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	143	Fiscal	1	0,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	63	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	81	Fiscal	1	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	121	Fiscal	1	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65	Fiscal	1	100.000,00	
28.846.0000.0.001.000	Contribuicao para formacao do PASEP					200.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	77	Fiscal	1	200.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	569.000,00	0,00	617.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	569.000,00	0,00	617.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.086.000,00	200.000,00	1.186.000,00	100.000,00	1.286.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.086.000,00	200.000,00	1.186.000,00	100.000,00	1.286.000,00



Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021**

Unidade Gestora.....: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Fonte de Recursos = **40Fundo de Previdencia**
Orgao.....: 01 SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI
Unidade Orcamentaria: 01.01 Superintendencia da CAPSECI

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
09.272.0030.2.002.000	Encargos com Inativos e Pensionistas					27.030.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	71	Seguridade	40	22.800.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	74	Seguridade	40	4.200.000,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80	Seguridade	40	30.000,00	
28.846.0000.0.002.000	Pagamentos de Precatorios Judiciais					130.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	82	Fiscal	40	130.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	27.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	27.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Segur.	0,00	27.030.000,00	0,00	27.030.000,00	0,00	27.030.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	27.030.000,00	130.000,00	27.160.000,00	0,00	27.160.000,00



Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021**

Unidade Gestora.....: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Fonte de Recursos = 551Compensacao entre Regimes Previdenciarios

Orgao.....: 01 SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI

Unidade Orcamentaria: 01.01 Superintendencia da CAPSECI

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
09.272.0030.2.002.000	Encargos com Inativos e Pensionistas					2.370.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	73	Seguridade	551	2.000.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	76	Seguridade	551	340.000,00	
3.3.90.98.00.00.00	COMPENSACOES AO RGPS	134	Seguridade	551	30.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	2.340.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.340.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00



Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021**

Unidade Gestora.....: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Fonte de Recursos = **999Reserva de Contingencia**

Orgao.....: 01 SUPERINTENDENCIA DA CAPSECI

Unidade Orcamentaria: 01.01 Superintendencia da CAPSECI

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
99.997.9999.0.099.000	Reserva de Contingencia					11.936.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	122	Fiscal	999	11.936.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	11.936.000,00	0,00	0,00	11.936.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	11.936.000,00	0,00	0,00	11.936.000,00



Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte **Exercicio de 2021**

Unidade Gestora.....: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

Resumo Final

Fonte de Recursos = 1Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	
Fiscal	569.000,00	0,00	617.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	569.000,00	0,00	617.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	1.086.000,00	200.000,00	1.186.000,00	100.000,00	1.286.000,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	1.086.000,00	200.000,00	1.186.000,00	100.000,00	1.286.000,00	

Fonte de Recursos = 40Fundo de Previdencia							
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	
Fiscal	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur.	27.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	27.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
Segur.	0,00	27.030.000,00	0,00	27.030.000,00	0,00	27.030.000,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	27.030.000,00	130.000,00	27.160.000,00	0,00	27.160.000,00	

Fonte de Recursos = 551Compensacao entre Regimes Previdenciarios							
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur.	2.340.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	2.340.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00	

Fonte de Recursos = 999Reserva de Contingencia							
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	0,00	11.936.000,00	0,00	0,00	11.936.000,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	11.936.000,00	0,00	0,00	11.936.000,00	

Total Geral das Fontes de Recursos =							
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	
Fiscal	699.000,00	0,00	617.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
Segur.	29.370.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	30.069.000,00	0,00	647.000,00	100.000,00	0,00	0,00	



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 391/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 175/2020, homologado em 09/12/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos.

Empresa: JRV Projetos & Assessoria Eireli.

Valor Homologado: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	37988	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL	M²	100.000,0000	R\$ 0,12	12.000,00
2	46639	DEMARCAÇÃO DE LOTES COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PIQUETES DE MADEIRA.	M²	100.000,0000	R\$ 0,14	14.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 dezembro 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 562/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ROENG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Odilon Climaco Pereira, 281, Chacaras Jaragua, CEP 87706-605, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.028.641/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 07/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de rede em baixa tensão em vários locais definidos no Município de Cianorte e Distritos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 146.989,54 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses.

PRAZO DE

VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 175/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 350/2020, concernente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: JRV Projetos & Assessoria Eireli como vencedora dos Itens 01-02 no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA Nº 10/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público in-

terno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudimir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070-772, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62, telefone (44)3028-5070, Email: luispaulo@weiller.com.br // nf@weiller.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da Cédula de Identidade 1.479.588 SSP/PR e do CPF 284.296.309-10, residente e domiciliado em MARINGÁ-PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 55.519,18 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.800.876,53 (um milhão e oitocentos mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e tres centavos).

Dotação orçamentária: 07.004.15.451.0023.1009 – Pavimentação e Obras 449051 fonte 31025 reduzido 1411

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de dezembro de 2020.

João Weiller

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Claudimir Romero Bongiorno

Prefeito
Contratante

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 266/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudimir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Giampero Monaci, 14, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80896194000194; e telefone (44) 4009-3550, neste ato representada pelo Sr. RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.702.155-4 e do CPF nº 115.528.968-46, residente e domiciliado em Maringá/PR.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais doze meses, tendo como término 28/01/2022.

1.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 225.367,56 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo demonstrado:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	45308	12	Men	atualização de softwares com manutenção mensal de sistema informatizado específico para gestão pública municipal. (conforme termo de referencia).	18.780,63	225.367,56

Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 644.235,12 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze Centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

Reduzido	Funcional Programática	Fonte de Recursos
56	03.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.40.00.00	01000
69	04.001.04.121.0003.2.013.3.3.90.40.00.00	01000
139	05.007.04.129.0004.2.021.3.3.90.40.00.00	01000
84	05.002.04.124.0004.2.015.3.3.90.40.00.00	01000
93	05.003.04.123.0004.2.016.3.3.90.40.00.00	01000
155	05.009.04.124.0004.2.023.3.3.90.40.00.00	01000



130	05.006.04.126.0004.2.020.3.3.90.40.00.00	01000
123	05.005.04.129.0004.2.019.3.3.90.40.00.00	01000
261	06.005.04.126.0004.2.039.3.3.90.40.00.00	01000
243	06.003.04.122.0004.2.037.3.3.90.40.00.00	01000
193	06.001.04.122.0004.2.032.3.3.90.40.00.00	01000
228	06.002.04.122.0004.2.035.3.3.90.40.00.00	01000
251	06.004.04.122.0004.2.038.3.3.90.40.00.00	01000
1151	15.003.15.452.0022.2.128.3.3.90.40.00.00	01000

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de dezembro de 2020.

RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contratada

claudemir romero bongiorno
PREFEITO
Contratante

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GEOVIAS ENGENHARIA LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Florianópolis, 1421, Bairro Santa Maria, CEF 89.812-505, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.771.804/0001-36, telefone(49)3312-0413, Email: geoviasdep@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Juliano Wolschick, portador da Cédula de Identidade 2.990.100/SSP/SC e do CPF 019.972.489-05, residente e domiciliado em Chapecó/SC.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia para a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais para duplicação da Avenida Makio Sato.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 29/03/2021 e vigência até 18/04/2021.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de dezembro de 2020.

Juliano Wolschick Fabiane Abujanra
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA Nº 10/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070-772, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62, telefone (44)3028-5070, Email: luispaulo@weiller.com.br // nf@weiller.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da Cédula de Identidade 1.479.588 SSP/PR e do CPF 284.296.309-10,

residente e domiciliado em MARINGÁ-PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 20/01/2021 e vigência até 12/03/2021.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de dezembro de 2020.

João Weiller
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA Nº 10/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070-772, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62, telefone (44)3028-5070, Email: luispaulo@weiller.com.br // nf@weiller.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da Cédula de Identidade 1.479.588 SSP/PR e do CPF 284.296.309-10, residente e domiciliado em MARINGÁ-PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reduzir o valor de R\$ 29.525,56 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.745.357,35 (um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 07.004.15.451.0023.1009 – Pavimentação e Obras 449051 fonte 31025 reduzido 1411

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de dezembro de 2020.

João Weiller
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 928/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 18229, de 18/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, MARIA SALOMÉ CORDEIRO DE ALMEIDA, da função de Conselheiro Titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Cianorte, a partir de 26 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 929/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a divulgação e a homologação do resultado final das eleições para os membros do Conselho Tutelar, tornado público através da Resolução nº 35/2019, expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da



Criança e do Adolescente e tendo em vista a Exoneração a pedido da Conselheira Titular Maria Salomé Cordeiro de Almeida, conforme Processo Protocolado sob nº 18.229, de 18/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA CLAUDIA CASTELANO CASTILHO, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, percebendo subsídio fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 3.467, de 09/05/2010 e alterações posteriores, até 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 930/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 18233, de 18/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal MARGARIDA MARIA GHILHEN PASIN, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO VESTUÁRIO, a partir de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 931/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 13/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Rodrigo Leonardi Pinto	Assistente de Licitação	A partir de 01/02/2020
------------------------	-------------------------	------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 932/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 196/2020 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de 18/12/2020,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, férias no período de 04/01/2021 a 26/01/2021, ao servidor público municipal LUIZ MARCOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 298/2020 de 09 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 933/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, férias no período de 04/01/2021 a 10/01/2021, a servidora pública municipal GESIELE DE OLIVEIRA CUPERTINO, ocupante do cargo

efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 831/2020 de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019/CMDCA, sob o Termo de Fomento nº 02/2019, entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Aldeias Infantis do Brasil, com a finalidade de executar o projeto de “Dê asas”, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento *in loco*, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação apresentado ao CMDCA e considerando o relatório técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Nada mais a declarar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

Jheyms Palpinelli

Stephanie Mariane Freitas Piveta

Cíntia de Souza Adelino

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019/CMDCA, sob o Termo de Fomento nº 04/2019, entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cianorte, com a finalidade de executar o projeto de “Pediassuit”, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento *in loco*, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação apresentado ao CMDCA e considerando o relatório técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Nada mais a declarar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

Jheyms Palpinelli

Stephanie Mariane Freitas Piveta

Cíntia de Souza Adelino

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019/CMDCA, sob o Termo de Fomento nº 05/2019, entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, com a finalidade de executar o projeto de “Desenvolvendo talentos”, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento *in loco*, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação apresentado ao CMDCA



e considerando o relatório técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Nada mais a declarar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

Jheyms Palpinelli

Stephanie Mariane Freitas Piveta

Cíntia de Souza Adelino

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019/CMDCA, sob o Termo de Fomento nº 03/2019, entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Serviço de Obras Sociais de Cianorte Tia Sé, com a finalidade de executar o projeto social “Ballet Clássico”, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento *in loco*, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação apresentado ao CMDCA e considerando o relatório técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Nada mais a declarar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

Jheyms Palpinelli

Stephanie Mariane Freitas Piveta

Cíntia de Souza Adelino

Secretaria de Educação e Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2020 – SMEC

Zilda Marcelino de Assis, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cianorte, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.163/2013, o Decreto nº 204/2020 e a Instrução Normativa nº 04/2020, Art.1º. O artigo 6º. passa a vigorar com as alterações no cronograma, ficando assim estabelecido:

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO	Data
Inscrições dos convocados e interessados para o Concurso de Remoção	11,12 e 13/11/2020
Data de entrega das inscrições para a comissão responsável	16/11/2020
Divulgação da classificação dos inscritos	20/11/2020
Recursos contra a classificação dos inscritos	23 e 24/11/2020
Classificação Geral, após recursos, no Órgão Oficial por meio de edital.	26/11/2020
Data limite para diretora apresentar quadro atualizado dos servidores.	25/11/2020
Data limite para a diretora apresentar quadro de turmas com as vagas definitivas para 2021.	03/12/2020
Assembleia da 1ª Fase, com cronograma de horário, que será encaminhado às Instituições de Ensino para evitar aglomerações.	09 e 10/12/2020

Assembleia da 2ª fase, com cronograma de horário, que será encaminhado às Instituições de Ensino para evitar aglomerações.	03/02/2021
--	------------

Art.2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor no ato da publicação.

Cianorte, 17 de dezembro de 2020.

Zilda Marcelino de Assis

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2020 – SMEC.**

Dispõe sobre o processo de concessão de Ordem de Serviço para o ano letivo de 2021.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Cianorte – Estado do Paraná, cumprindo as disposições do Decreto Nº 225/2016, Considerando a necessidade de orientar o processo para concessão de Ordem de Serviço para o ano de dois mil e vinte e um,
RESOLVE

Art. 1º. Instruir os procedimentos para a concessão de Ordens de Serviço, para o ano letivo de 2021, de Professores, Professores de Educação Física, Professores Especialistas, Educadores Infantis de 40 horas e Educadores Infantis de 30 horas, pertencentes ao Magistério Público do Município de Cianorte, obedecida a presente Instrução.

Art. 2º. A emissão de Ordem de Serviço consiste especificamente na adequação quanto à movimentação do Professor, Professor de Educação Física, Professor Especialista, Educador Infantil de 30 horas e de 40 horas, que esteja em exercício de suas atividades funcionais.

Art. 3º. A Ordem de Serviço poderá ser concedida ao profissional que necessitar exercer suas funções em horário ou local diferente de sua lotação, estando condicionada a existência de aulas/turmas disponíveis, respeitando o cargo de concurso e o interesse público.

Parágrafo Único: A Ordem de Serviço tem caráter temporário e se encerra no término do ano letivo em exercício.

Art. 4º. As Ordens de Serviço para o ano letivo de 2021, somente poderão ser solicitadas dentro do seguinte cronograma:

Para o Professor, Professor de Educação Física, Professor Especialista, Educador Infantil de 30 horas e de 40 horas, nos dias 16 e 17/12/2020 até as 9h, devendo encaminhar as fichas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura impreterivelmente até as 10h do dia 17/12/2020.

Art. 5º. O profissional do Magistério interessado deverá solicitar a Ordem de Serviço por meio de preenchimento de formulário próprio, que será disponibilizado na Instituição de Ensino.

O Profissional deverá preencher um formulário de inscrição para cada cargo que pretenda obter a Ordem de Serviço.

A presença do solicitante na assembleia de distribuição é obrigatória.

Parágrafo Único: Se houver impedimento justificável para o não comparecimento, poderá se fazer representar por procurador documentado.

Art. 6º. A sessão de concessão das Ordens de Serviço será pública para os Educadores Infantis de 30 horas e 40 horas que se realizará no dia 05/02/2021 às 14h, na Divisão da Educação Infantil, situada na Avenida Mato Grosso nº 900.

Art. 7º. A sessão será pública para os Professores e Professores de Educação Física que se realizará no dia 05/02/2021 às 14h na Escola Municipal Vicente Machado.

Parágrafo Único: Dependendo da situação da Pandemia e do número de inscritos, faremos um cronograma para evitar aglomerações que será enviado as Instituições de Ensino.

Art. 8º. Serão concedidas as Ordem de Serviço nas seguintes situações:

Ao servidor da Instituição que necessite mudar de turno;

Ao servidor que necessite mudar de Instituição de Ensino;

Ao servidor detentor de dois cargos efetivos, lotado em diferentes Instituições de Ensino, que necessitar de Ordem de Serviço para atuar na mesma escola.

Art. 9º. Para a classificação serão considerados os critérios na seguinte ordem:

I – maior tempo de exercício nas funções de magistério na rede municipal de ensino do município de Cianorte, a contar da data de admissão no cargo atual.

II – maior habilitação ou titulação;

III – o mais idoso.



Parágrafo Único - Para efeito desta classificação, as licenças sem vencimentos serão descontadas.

Art. 10º. Nos dias das assembleias do Concurso de Ordem de Serviço, serão realizadas duas fases, uma logo após a outra, sendo que as vagas abertas na 1ª Fase serão imediatamente distribuídas na 2ª Fase.

Art. 11º. Esta Instrução Normativa entra em vigor no ato da publicação.

Cianorte, 14 de dezembro de 2020.

Zilda Marcelino de Assis
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Comitê Municipal de Volta às Aulas Presenciais, instituído por meio da Portaria Nº 108/2020, com atribuição de auxiliar, em conjunto com o Comitê Técnico de Enfrentamento ao Coronavírus e ética Médica e o Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando estudar, planejar o retorno das aulas presenciais no Município, após reuniões e debates referente ao planejamento para o retorno das aulas presenciais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Segurança de retorno às atividades extracurriculares e aulas presenciais no Município de Cianorte, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

Juliana Turetti Romeiro Perucci
Presidente do Comitê Municipal de Volta às Aulas Presenciais

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE CIANORTE

1 - Cada Instituição de Ensino deverá formar um Comitê de Segurança de Volta às Aulas para elaboração, implantação e monitoramento do Protocolo de retorno às atividades extracurriculares e aulas presenciais a ser utilizado.

2 - O Comitê de Volta às Aulas deverá ser instituído mediante escolha de representantes por seus pares, sendo regularizado por meio de registros em Livro Ata destinado para este fim. O Comitê deverá ser composto por:

- Um representante do Conselho Escolar;
- Um representante da APMF;
- Um representante do Grêmio Estudantil;
- Um representante de pais ou responsáveis;
- Um representante dos professores;
- Um representante dos demais servidores;
- Um representante da equipe pedagógica;
- Pela diretora que presidirá as reuniões.

3 - O Comitê de Volta às Aulas de cada instituição de ensino deve elaborar um Protocolo de retorno às atividades extracurriculares e aulas presenciais, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cianorte que estará baseada nas orientações da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, contemplando as medidas de contingência para enfrentamento da COVID-19, compatível com sua realidade e em conformidade com as orientações e normas vigentes.

4 - Caberá a equipe responsável pela elaboração do Protocolo a realização de estudos preliminares a respeito dos espaços físicos e ambiência escolar existentes na instituição a fim de reorganizá-los para o atendimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 elencadas neste Protocolo.

5 - O Protocolo deve ser disponibilizado na página eletrônica da instituição e amplamente divulgado para todos os trabalhadores, pais e estudantes por meio de recursos diversos.

6 - A instituição de ensino deve apresentar aos pais e responsáveis o Protocolo de Retorno, com todas as medidas de prevenção e controle a serem adotadas, e consultá-los sobre o retorno presencial das atividades extracurriculares e aulas

presenciais.

7 - As atividades extracurriculares e aulas presenciais serão facultativas a adesão e concordância das famílias.

8 - Os pais ou responsáveis que decidirem pelo retorno presencial do estudante para as atividades extracurriculares e aulas presenciais devem apresentar o Termo de Compromisso de cumprimento de diretrizes estabelecidas no Protocolo de segurança.

9 - Deve ser providenciado o escalonamento de profissionais da educação para dinamizar o atendimento presencial, bem como o auxílio nos momentos de entrada, intervalos, acesso aos banheiros, saída, entrega de refeições e outros.

10 - Devem ser promovidos momentos e ações de acolhimento emocional aos estudantes e profissionais da educação, sempre que necessário, bem como realizadas atividades para fortalecimento da retomada de conteúdos, de recuperação escolar e de atendimento aos estudantes com maiores dificuldades para o aprendizado (Nivelamento EaD), com a proposição de criação de grupos de estudo a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e evitar a evasão escolar.

DAS RESTRIÇÕES

11 - Estudantes, profissionais da educação e frequentadores da instituição de ensino que pertencem aos grupos de risco, conforme definido pelo Decreto Municipal vigente que regulamente os serviços durante a Pandemia.

12 - Para o atendimento do grupo de risco, devem ser estabelecidas e mantidas estratégias para a condução das atividades de forma remota.

13 - Os estabelecimentos de ensino devem limitar o acesso as suas dependências somente a pessoas indispensáveis para o seu funcionamento e desde que não pertençam ao grupo de risco.

14 - O atendimento ao público deve ser feito prioritariamente de forma on-line ou via telefone. Caso o atendimento presencial seja necessário, deverá ser previamente agendado.

15 - A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, deve ocorrer preferencialmente fora dos horários das atividades presenciais, exceto em situação premente, devendo seguir todas as medidas para prevenção da COVID-19.

16 - As brinquedotecas e espaços kids devem permanecer fechados.

17 - O retorno dos estudantes menores de cinco anos não deverá ser feito neste momento, devido à dificuldade de cumprimento das medidas necessárias.

18 - Os estudantes que necessitam de Atendimento Educacional Especializado poderão retornar, a critério das famílias, sendo necessário garantir o atendimento sem prejuízos à qualidade da educação e garantindo o seu acesso.

19 - Os estabelecimentos de ensino poderão vir a ser fechados, conforme cenário epidemiológico local e respeitando a decisão das Secretarias Estadual e Municipal da Saúde.

DAS MEDIDAS EM RELAÇÃO A SINAIS E SINTOMAS

20 - As instituições devem adotar estratégias para identificação precoce de estudantes e trabalhadores classificados como casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, devendo as medidas de isolamento/quarentena ser seguidas conforme recomendações vigentes.

21 - As instituições de ensino devem realizar a escala dos trabalhadores responsáveis pela triagem de temperatura corporal, fornecendo-lhes treinamento antecipado.

22 - O estabelecimento deve providenciar meios para monitorar diariamente, no momento de ingresso, a temperatura corporal de todos os estudantes, trabalhadores e demais frequentadores. Caso a verificação da temperatura registrada esteja maior ou igual a 37,1°C, o estudante deve ser mantido em isolamento e o estabelecimento deve entrar em contato com os pais ou responsáveis, que devem ser orientados a procurar por assistência médica.

23 - A direção ou coordenação deve ser comunicada, para as devidas providências, caso alguém se recuse a ter a temperatura aferida ou insista em entrar na



escola com a temperatura elevada.

24 - A instituição de ensino deve publicitar e informar os pais ou responsáveis, a Unidade Básica de Saúde mais próxima para onde os estudantes com suspeita de COVID-19 poderão ser encaminhados, em caso de necessidade e mediante ciência e autorização dos responsáveis.

25 - O estabelecimento de ensino deve prever área individualizada para permanência temporária de casos suspeitos de COVID-19 que surgirem no decorrer da atividade escolar, ou para os casos em que houver impossibilidade de se buscar o estudante febril imediatamente, até os encaminhamentos necessários. O local deve possuir condições para manutenção do distanciamento físico necessário e estar próximo a um banheiro, a fim de evitar trânsito do caso suspeito por demais áreas do ambiente escolar. A temperatura do estudante deve ser monitorada nos próximos 15 a 30 minutos, após a primeira aferição para avaliar se está em ascensão ou em declínio.

Em locais onde exista o suporte de médico e ou enfermagem, a criança ou adolescente pode ser medicada enquanto aguarda a chegada dos pais, desde que com a autorização dos mesmos.

26 - A orientação para o isolamento dos casos confirmados e contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, deve passar por avaliação de um profissional de saúde, que determinará os procedimentos diante do diagnóstico, incluindo medidas de afastamento/isolamento e outras recomendações necessárias de acordo com as legislações vigentes.

CASOS DE CONTAMINAÇÃO

27 - Se no município houver ascensão dos casos de contaminação, o modelo de aulas 100% on-line poderá ser retomado, conforme diretrizes das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e da Educação e do Esporte.

28 - A instituição de ensino deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde para monitoramento destas situações.

29 - Caso ocorra contaminação entre estudantes, professores ou demais funcionários, a instituição deverá ser interditada por 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% on-line durante este período.

COMUNICAÇÃO VISUAL

30 - Devem ser afixados cartazes informativos em diferentes ambientes do estabelecimento onde se faça necessária a informação a respeito da capacidade máxima de lotação de pessoas permitida para o local, por meio da qual o distanciamento físico de 1,5 metro deve ser garantido.

31 - Devem ser disponibilizados cartazes e/ou avisos sonoros com orientações das medidas para o controle e prevenção da COVID-19 em diferentes pontos da instituição.

- Os recursos citados no caput devem privilegiar a importância da higiene de mãos, a adoção da higiene respiratória ao tossir e espirrar; a obrigatoriedade do uso de máscaras; a adoção do distanciamento físico entre pessoas; o não compartilhamento de objetos e utensílios pessoais; a limpeza e desinfecção do ambiente e superfícies, entre outros.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

32 - É obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que frequentarem o estabelecimento de ensino, conforme Decreto Municipal.

33 - Todos os trabalhadores devem realizar o monitoramento e orientação constantes quanto ao uso correto de máscaras pelos alunos e por todas as outras pessoas durante permanência no estabelecimento.

34 - A fim de evitar a aglomeração de pessoas no estabelecimento de ensino e racionalizar o uso dos espaços físicos para preservação das medidas de distanciamento, os estudantes devem ser divididos em grupos.

35 - Devem ser disponibilizados recursos e insumos para higiene de mãos, como água corrente, sabonete líquido, papel toalha e/ou álcool gel 70%, posicionados em locais como: salas de aula, salas de apoio, laboratórios, portas de acesso principal ao estabelecimento, corredores, entre outros.

36 - Os estudantes que tiverem necessidade devem ser auxiliados para o uso

do álcool 70% bem como lavagem das mãos, a fim de garantir a realização do procedimento.

37 - As lixeiras devem possuir acionamento automático por pedal e estar dispostas em pontos estratégicos, principalmente nos locais destinados a higiene de mãos.

38 - Os trabalhadores e estudantes devem ser orientados a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e a evitar o uso de adornos.

39 - Devem ser adotadas e mantidas estratégias para o controle de lotação, organização do fluxo de entrada e saída, restrição de acesso e afastamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, de forma a garantir o distanciamento físico necessário.

- A disposição dos mobiliários (cadeiras, poltronas, mesas, armários, equipamentos tecnológicos, outros) deve ser alterada e alguns deles podem ser removidos temporariamente ou ter seu uso bloqueado, se necessário, a fim de garantir o afastamento previsto no caput.

40 - Devem ser efetuadas marcações para o distanciamento físico recomendado, principalmente nos locais de fácil aglomeração de pessoas, como: pontos de entrada e saída, fila para a aferição da temperatura, refeitório, banheiro, entre outros.

41 - Deve ser suspensa a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores.

42 - O horário de entrada e saída, bem como dos intervalos das diferentes turmas, deve ser redefinido e organizado de forma escalonada a fim de evitar aglomeração de pessoas e a circulação simultânea de grande número de estudantes nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento.

43 - Os corredores devem ser sinalizados com direcionamento do fluxo em sentido único para minimizar o tráfego de pessoas frente a frente, sempre que possível.

44 - Cada sala de aula para realização da atividade extracurricular e/ou aula presencial deve ser ocupada, sempre que possível, pelo mesmo grupo de estudantes, de acordo com a dimensão e as características do estabelecimento de ensino.

45 - A limpeza e a desinfecção de todos os ambientes internos e externos do estabelecimento de ensino devem ser intensificadas, sobretudo de superfícies habitualmente muito tocadas, como: corrimãos, elevadores, telefones, teclados de computador, torneiras, maçanetas de portas, interruptores de energia, entre outros.

46 - A limpeza e a desinfecção do ambiente e superfícies devem ser realizadas minimamente a cada troca de turma e entre os períodos das atividades.

47 - Deve ser realizado treinamento específico sobre limpeza e desinfecção de materiais, superfícies e ambientes para os trabalhadores responsáveis por essas atividades.

48 - Os espaços devem ser mantidos constantemente arejados e ventilados, preferencialmente de forma natural.

49 - Quando utilizado sistema de ar condicionado, este deve ser mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia, em conformidade com o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) sob responsabilidade de um profissional habilitado, adotando estratégias que garantam maior renovação do ar e maior frequência na limpeza dos componentes.

50 - O uso compartilhado de equipamentos ou materiais destinados ao ensino deve ser evitado. Em casos de extrema necessidade o compartilhamento poderá ser realizado desde que haja desinfecção destes itens com álcool 70% ou outro produto similar, antes e após o uso.

51 - Os equipamentos e materiais que não puderem ser desinfetados constantemente em função de suas características e necessidade de conservação devem ser bloqueados temporariamente.

52 - Não é permitido compartilhar celulares e deve ser evitado seu uso em ambientes sociais, cuidando da higienização do aparelho.

53 - O uso de armários compartilhados deve ser suspenso.



54 - Os laboratórios e as salas de apoio para a realização das atividades extracurriculares devem ter lotação máxima reduzida garantindo o afastamento de 1,5 m entre as pessoas e devem ser usados mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos.

55 - Locais onde exista possibilidade de formação de filas devem ser demarcados de forma visual, por meio de sinalizações no piso, cones, fitas, entre outros materiais, a fim de assegurar a medida de 1,5 metro para o afastamento entre as pessoas.

56 - Nos casos em que se fizer necessária deve ser disponibilizada área externa de espera para as pessoas, que atenda também o distanciamento físico necessário.

57 - Todos os bebedouros nos quais exista a possibilidade de aproximação da boca com a fonte de água devem ser desativados.

- Devem ser mantidos apenas dispensadores de água para o abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal, com orientação clara de que estes utensílios não podem tocar as superfícies do equipamento durante este abastecimento.
- As garrafas para abastecimento de água devem ser de uso individualizado, não devendo ser compartilhadas em nenhuma hipótese.

58 - O uso dos elevadores, quando existentes, deve ser restrito ao mínimo necessário, com uso prioritário por pessoas que possuem preferência estabelecida em Lei.

- Para o deslocamento de mais de uma pessoa, o distanciamento físico de 1,5 metro deve ser demarcado no piso do elevador a fim de tornar visível o local para posicionamento de cada indivíduo.

59 - Quando houver distribuição de merenda escolar, deve haver um escalonamento para a entrega do alimento, a fim de evitar aglomeração dos estudantes no local.

- É necessário o fornecimento de álcool 70% para que os alunos e funcionários higienizem as mãos antes das refeições;
- Fica vetado o serviço "self-service", ou seja, buffet;
- Fica vetada a retirada das preparações prontas para outras dependências da instituição, como: sala de professores ou salas de aula;
- As Direções devem estabelecer funcionários específicos para servir os alunos;
- Deve-se manter o distanciamento seguro na fila e nas mesas do refeitório;
- Substituir e higienizar os talheres de serviço a cada 1 hora;
- Manter os talheres protegidos e entregar os mesmos já apoiados sobre os alimentos nos pratos (não deixá-los disponíveis para os alunos pegarem).

60 - Os banheiros devem ser organizados e demarcados a fim de garantir o afastamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.

- As medidas para higienização das mãos devem ser reforçadas sempre após o uso dos banheiros.
- Os insumos para higiene de mãos devem ser mantidos constantemente abastecidos.
- A limpeza e desinfecção dos banheiros deve ser intensificada.

61 - Disponibilizar pontos de higienização pelo espaço escolar em locais de maior circulação.

DO TRANSPORTE ESCOLAR

62 - O transporte escolar público permanece suspenso nas escolas municipais e estaduais.

63 - Nas escolas privadas o transporte escolar deverá ser evitado sempre que possível.

64 - Caso imprescindível, dever-se-á garantir medidas sanitárias para assegurar o distanciamento físico entre os estudantes no interior do veículo, assim como:

- I – intensificação das rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies habitualmente muito tocadas por estudantes no interior do veículo após cada viagem;
- II – circulação com o limite máximo de 50% da capacidade de estudantes;
- III – obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o trajeto;
- IV – aferição da temperatura dos estudantes no momento de entrada no veículo;
- V – higienização das mãos durante os momentos de embarque e desembarque;
- VI – proibição da manipulação de alimentos no interior do veículo;
- VII – manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de

ar-condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros de ar de acordo com as recomendações dos fabricantes;

VIII – proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;

IX – alguns assentos devem ser mantidos bloqueados a fim de evitar que os estudantes sentem de forma muito próxima uns dos outros.

65 - Preferencialmente o transporte deve ser realizado por familiares.

66 - Na impossibilidade do transporte ser realizado como descrito, os estudantes devem ser orientados quanto as medidas de prevenção e controle para COVID-19 no uso de transporte escolar terceirizado, sendo que as mesmas recomendações devem ser adotadas para escolas que apresentem transporte escolar do próprio estabelecimento de ensino.

67 - A distância de segurança de no mínimo 1,5 metro nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola) deve ser previamente demarcada a fim de evitar a aglomeração de pessoas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

68 - Caberá as mantenedoras e instituições públicas e privadas adotar as providências necessárias para o efetivo cumprimento das medidas estabelecidas neste Protocolo, o qual deverá ser analisado e aprovado pela Vigilância Sanitária.

Cianorte, 25 de Novembro de 2020.

**Comitê Municipal de Volta às Aulas Presenciais
no Município de Cianorte - Portaria nº 108/2020**

CAPSECI

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE-CAPSECI, através de sua Superintendente, nomeado através da Portaria nº 1.127/2016-SEC/ADM, torna público que realizou em 16 de Dezembro de 2020, às 14h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020, tipo menor valor por lote, com preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo por OBJETO: contratação de serviços de telefonia e internet para a autarquia municipal de previdência, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epígrafe **DESERTO**.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 17 de Dezembro de 2020.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA nº 01/2020

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, foram interpostos recursos da habilitação/deshabilitação bem como da não participação do certame dos seguintes lotes:

Lote(s)	Recorrente(s)
39	Viviane da Silva Alves



40	José Luiz Germano
43	Gabrielli Milani
61 e 62	Noel Cardozo de Oliveira e Alexandre Stoco de Souza
74	Edmar Freneda da Silva

Desta forma, ficam os interessados e participantes do certame notificados para que, querendo, se manifestem quando ao conteúdo dos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 18 de Dezembro de 2020.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

**EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 004/2019
ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CNPJ:	80.909.245/0001-75
CONTRATADO:	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ:	11.340.009/0001-68
OBJETO:	Serviços de Consultoria de investimentos
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) trimestral.
ADITIVO DE PRAZO:	01/01/2021 à 31/03/2021
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:	18/12/2020

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI

**EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2018
ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CNPJ:	80.909.245/0001-75
CONTRATADO:	TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ/MF:	CNPJ/MF 02.558.157/0001-62
OBJETO:	Prestação de serviços de telefonia e internet.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 788,70 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) para 03 (três) meses.
ADITIVO DE PRAZO:	01/01/2021 a 31/03/2021

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/12/2020

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI

**Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020
Processo nº 05/2020 - CAPSECI**

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.

Valor: R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais) anual
Objeto: Contratação de agente de integração especializado em administrar programas de estágio para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico, superior, pós-graduação e EAD, a fim de atuar junto à CAPSECI, sem vínculos empregatícios.

Justificativa: Aquisição de pequeno valor.

Fornecedor: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA - CNPJ 04.166.662/0001-97
Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI.
Cianorte, 08 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 32.197.141/0001-32, localizada em Cianorte/PR.

Objeto: Contratação de agente de integração especializado em administrar programas de estágio para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico, superior, pós-graduação e EAD, a fim de atuar junto à CAPSECI, sem vínculos empregatícios.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Valor: R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais) anual

Prazo de Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 08/12/2020.

Signatários: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI e FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA - CNPJ 04.166.662/0001-97

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

